



Governo Presente: 33ª edição teve recorde de mais de 9,1 mil atendimentos em um único dia

Paula Pessoa/UGPE



Ação foi realizada na Escola Estadual Ernesto Pinho Filho, com serviços gratuitos de saúde, cidadania, acesso ao crédito, entre outros

Mais de 9,1 mil atendimentos foram registrados em um único dia na 33ª edição do Programa Governo Presente, no dia 14 de março, na Escola Estadual Ernesto Pinho Filho, no bairro Nova Cidade, zona Norte de Manaus. O resultado representa recorde do programa em 2026. A ação do Governo do Estado reuniu mais de 40 órgãos públicos e ofereceu serviços gratuitos nas áreas de saúde, cidadania, empreendedorismo, crédito, bem-estar e lazer.

O Governo Presente é coordenado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), pela Unidade de Gestão Integrada (UGI), Secretaria de Governo (Segov) e Casa Civil, com o apoio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Entre os destaques da edição esteve o lan-

çamento do aplicativo Meu Pet Amazonas, que dá acesso a serviços como solicitação de castração pelo Castramóvel, cadastro digital de animais e denúncias de maus-tratos.

Serviços de saúde

Durante a ação, a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) contabilizou 1.283 atendimentos com consultas presenciais com oftalmologista, pediatria e clínico geral, além de teleconsulta com a especialidade de ortopedia. Também foram ofertados exames de ultrassonografia, mamografia, aferição de pressão e glicemia.

Foram registrados também atendimentos de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C. Também houve distribuição gratuita de preservativos externos e internos, gel lubrificante e materiais educativos sobre prevenção das infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).

Cidadania

Com mais de 1,2 mil atendimentos realizados, a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc) ofereceu emis-

Durante a ação, foram contabilizados 1.283 atendimentos com consultas presenciais com oftalmologista, pediatria e clínico geral

são de declarações de hipossuficiência, regularização de CPF, serviços de apoio psicológico, social e jurídico, além de microcrédito do programa Empreender no Envelhecer.

Foi realizado encaminhamento para acesso ao Programa Crédito Mais Inclusão, solicitação e emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência (CIPCD), da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) e da Carteira Intermunicipal.

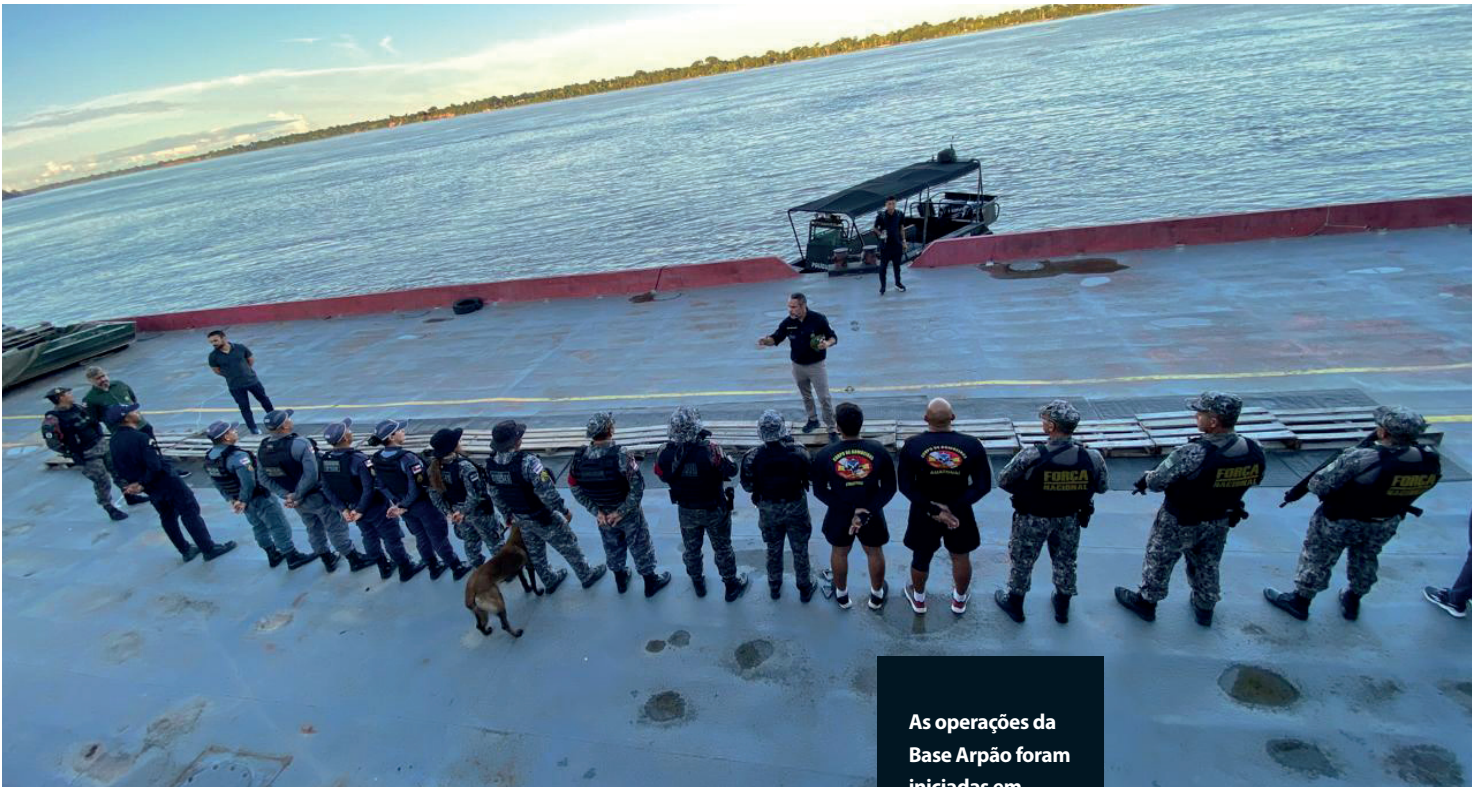
Empreendedorismo e Crédito

Foi entregue também cheque e orientação sobre o Mais Crédito Amazonas e o Programa Limpa Crédito, com a realização de liquidações e renegociações, com flexibilização de parcelas e condições diferenciadas para quitação de débitos em aberto com o Programa Limpa Crédito.

Houve renegociações de dívidas habitacionais por meio da lei do Refis. A equipe técnica também auxiliou a população sobre o processo do pré-cadastro no Programa Amazonas Meu Lar, que é coordenado pela Sedurb.

Bases Fluviais aumentam combate ao narcotráfico e mantém segurança fortalecida nos rios do Amazonas

Divulgação SSP/SSP-AM



Nos últimos cinco anos, unidades flutuantes auxiliaram as forças de segurança na apreensão de mais de 190 toneladas de drogas

Em operação desde 2020, as Bases Fluviais Arpão, coordenadas pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), auxiliaram a Polícia Militar (PM) e a Civil (PC-AM), na apreensão de mais de 197 toneladas de drogas. Além de fortalecer o combate ao narcotráfico e aos crimes ambientais, as unidades fluviais tem garantido mais segurança à população dos municípios das calhas dos Rios Solimões, Negro e Amazonas.

Entre os dias 13 e 14 de março, representantes da SSP visitaram três das cinco bases fluviais, a Arpão 3, localizada no rio Negro, em Barcelos, na Tiradentes, que está em Jutai e na Base Arpão 2, localizada nas proximidades de Coari, no rio Solimões.

Operações nas Bases

As operações da Base Arpão foram iniciadas em 2020. Após 2024, o Amazonas passou a operar com quatro unidades fluviais e recebeu a quinta base em 2025. Durante esse período, já auxiliaram as Forças de Segurança na apreensão de 197 toneladas de entorpecentes, dos quais 31 foram apreendidos por atuação direta das unidades flutuantes.



As bases atuam 24 horas por dia. Elas contam com efetivo da PMAM, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Científica, Força Nacional e Marinha do Brasil, em abordagens a todos os modelos de embarcações. A capitã Juliana

As operações da Base Arpão foram iniciadas em 2020. Após 2024, o Amazonas passou a operar com quatro unidades fluviais

Nattrodt, que está como coordenadora na Base Arpão 3, falou sobre as atuações, que vão além das fiscalizações.

“A gente procura sempre manter esse elo com a comunidade de forma positiva e trazendo se-

gurança para eles. Nós temos uma resposta muito positiva também no turismo, onde eles se sentem seguros para continuar com a sua atividade. Isso fomenta a região, traz recursos e melhora a qualidade de vida dos nossos ribeirinhos”, afirmou a capitã.

O modelo ímpar de combate aos crimes nos rios, as Bases tem gerado nos últimos anos impacto direto na vida de quem mora nos municípios onde as unidades fluviais estão instaladas, e principalmente, às comunidades rurais.

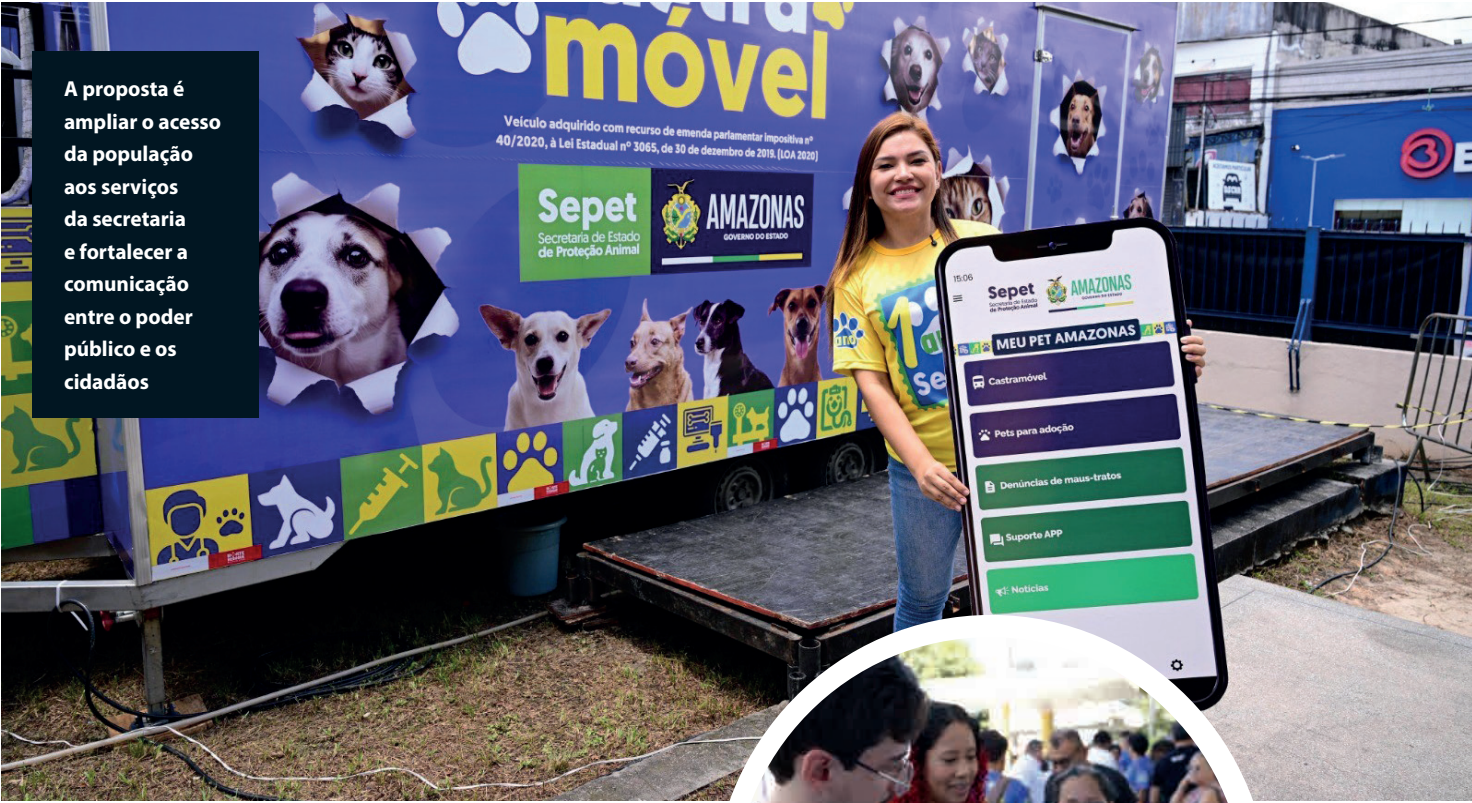
Mais Resultados

Além do combate forte ao narcotráfico, as Bases Fluviais têm fortalecido as ações contra crimes ambientais, de roubo e aumentado a produtividade em apreensões de embarcações utilizadas pelo crime organizado, armas, munições e de dinheiro ilícito.

“Os resultados foram planejados há seis anos, agora a gente vê consolidado e sendo entregue com excelência para a população do Amazonas”, concluiu o secretário de Segurança do Amazonas, Vinícius Almeida.

Governo do Estado lança aplicativo que permite solicitar castração e denunciar maus-tratos pelo celular

Divulgação/Sepet



O app permitirá solicitar castração, registrar pets, denunciar maus-tratos e acompanhar serviços da Sepet pelo celular

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Proteção Animal (Sepet), lançou, no dia 14 de março, Dia Nacional dos Animais, um aplicativo que permite à população acessar diretamente pelo celular diversos serviços públicos voltados à causa animal no Amazonas. O lançamento ocorreu durante a 33ª edição do Governo Presente, na Escola Estadual Ernesto Pinho Filho, localizada na avenida Samaúma, bairro Nova Cidade, zona norte de Manaus.

A ferramenta foi desenvolvida em parceria com o Sasi e marca as comemorações de um ano de criação da secretaria. O aplicativo, chamado Meu Pet Amazonas, facilita que tutores e protetores solicitem serviços como o agendamento de castração pelo projeto Castramóvel, além de realizar o cadastro digital de seus animais, receber confirmações de atendimento e acessar orientações sobre cuidados pré e pós-operatórios.

De acordo com a secretária titular da Sepet, médica veterinária Joana Darc, a iniciativa re-

presenta um avanço na modernização das políticas públicas voltadas aos animais no Amazonas.

“A tecnologia tem um papel fundamental para aproximar a população dos serviços públicos. Com o Meu Pet Amazonas, as pessoas poderão acessar informações, solicitar atendimentos e contribuir com a proteção animal de forma rápida e prática, diretamente pelo celular”, destacou a secretária.

O aplicativo também conta com funcionalidades voltadas à proteção animal, como canal para denúncias de maus-tratos e espaço para divulgação de animais disponíveis para adoção. A proposta é ampliar o acesso da população aos serviços da Sepet e fortalecer a comunicação entre o poder público e os cidadãos.

Como usar

Para acessar o Meu Pet Amazonas, o usuário deve procurar por Sasi Pro na loja de aplicativos do celular, disponível para sistemas Android e iOS. Após baixar o app, é necessário criar uma conta e inserir o código MEUPET, que dará acesso à plataforma.

Dentro do sistema, o cidadão poderá cadas-



trar seus animais e solicitar serviços como o agendamento de castração, além de acompanhar outras ações da secretaria. A ferramenta também contribui para a organização e otimização dos processos administrativos da Sepet.

Atendimento estratégico

Além de facilitar o acesso da população aos serviços, o aplicativo permitirá à secretaria consolidar dados e informações estratégicas sobre atendimentos, contribuindo para o planejamento e o fortalecimento das políticas públicas de proteção animal no estado.

“Esse aplicativo também vai nos ajudar a organizar melhor os dados e planejar as ações da secretaria. Quando temos informação e tecnologia trabalhando juntas, conseguimos avançar ainda mais na proteção e no cuidado com os animais”, afirmou a secretária.

O lançamento oficial da ferramenta ocorreu durante evento institucional que marcou o primeiro ano de atuação da Sepet. A programação contou com a presença de autoridades estaduais, representantes da sociedade civil, protetores independentes e organizações da causa animal.

Governo do Estado avança nas obras de recuperação viária em Barreirinha, por meio do Asfalto Amazonas

Divulgação/UGPE

Diversos bairros estão sendo beneficiados com serviços de pavimentação asfáltica e sinalização executados pelo programa

O município de Barreirinha (a 331 quilômetros da capital) está recebendo obras de recuperação do sistema viário, por meio do Programa Asfalto Amazonas, do Governo do Estado. Os serviços estão sendo realizados pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb).

Ao todo, 33 ruas serão beneficiadas com recuperação de sub-base, base, pavimentação asfáltica e sinalização viária, somando 9,15 quilômetros de extensão. Com investimento de R\$ 7 milhões, os bairros contemplados são Centro, São Geraldo, Ladislau Lucas, São Judas Tadeu, Santa Luzia e Ulisses Guimarães.

Segundo a Sedurb, as intervenções vão melhorar a mobilidade urbana na cidade, proporcionando mais qualidade de vida à população, além de contribuir para o escoamento da produção rural.

“As obras reforçam o compromisso do Governo do Amazonas com o desenvolvimento urbano, social e econômico do interior do estado”, afirmou o secretário da Sedurb, Marcellus Campêlo.

Desde 2021, o Programa Asfalto Amazonas já beneficia 38 municípios com investimentos previstos de R\$ 879,9 milhões para serviços de



Desde 2021, o Programa Asfalto Amazonas já beneficia 38 municípios com investimentos previstos de R\$ 879,9 milhões

pavimentação e recuperação de mais de 1 mil quilômetros de vias e ramais. As obras contribuem para a melhoria da mobilidade urbana e o escoamento da produção rural, reforçando a infraestrutura viária em todo o estado.

As intervenções incluem a pavimentação de vias e ramais, executadas diretamente pelo Estado ou por meio de convênios com as prefeituras. Os trabalhos abrangem, ainda, a construção de calçadas, meio-fio, sarjetas, além de sinalização viária.

Na etapa atual do programa, iniciada em 2025, estão previstos 775,72 km de vias e ramais a serem pavimentados ou recuperados nos municípios do interior. O investimento es-

timado é de R\$ 650,9 milhões.

Atualmente, 17 municípios estão com obras em andamento. Por execução direta do Estado, os serviços estão sendo realizados em 11 cidades: Apuí, Novo Aripuanã, Coari, Manacapuru, Boca do Acre, Maués, Barreirinha, Lábrea, Boa Vista do Ramos, Alvarães e Fonte Boa.

Por meio de convênios, estão sendo realizadas obras em seis municípios: Carauari, Beruri, Rio Preto da Eva, Humaitá, São Gabriel da Cachoeira e Manicoré. Outras 10 cidades estão previstas para receber o programa ainda este ano. São elas: Tefé, Uarini, Barcelos, Canutama, Autazes, Novo Airão, São Paulo de Olivença, Borba, Eirunepé e Envira.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos nominais.....3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil.....1
Procuradoria-Geral do Estado - PGE.....1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.....1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....1
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....2
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.....3
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 3
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 4
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....7
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....15
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 16
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 16
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 17
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 18
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET 19
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM.....19
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 19
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 19
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM.....20
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON.....20
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 21
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ.....22
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 26
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 26
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 29
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 30
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM.....30
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA 30
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 31
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR.....31
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 32
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.....32

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Barcelos.....1
Itacoatiara.....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 56 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

[@imprensaoficialamazonas](#)

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 331/2026-GABSEC/SEPCD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.046101.000842/2026-24, resolve

- I - **CONCEDER** à Senhora **MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES**, Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 30 (trinta) dias de férias, no período de 1.º a 30 de abril de 2026, referentes ao exercício de 2025/2026;
 - II - **DESIGNAR** o Senhor **EMER DE SENNA GOMES**, Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto.
- GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 265726

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1348/2026 - GDG/PCAM, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.002150/2026-42, resolve **RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 02 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 4, conferindo-lhe a seguinte redação:

- "I - **AUTORIZAR** a viagem do Senhor **BRUNO DE PAULA FRAGA**, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com destino à cidade de Brasília/DF, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2026, a fim de participar de Reunião com o Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública;*
- II - **DESIGNAR** o Senhor **GUILHERME TORRES FERREIRA**, Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Delegado-Geral da referida Instituição, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;*
- III - **DETERMINAR** que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP."*
- GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 265727

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 078/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - **EXONERAR**, a partir de 1.º de abril de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HILTON DE OLIVEIRA LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a partir de 1.º de abril de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SANDRA EMYLI VIGA OLIVEIRA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265728

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 119/2026-GABINETE/CMEAM, da Secretaria de Estado da Casa Militar; CONSIDERANDO a análise da matéria, exarada na Manifestação Conclusiva da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, a, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000217/2026-38, resolve **PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO**, a contar de 20 de março de 2026, junto à Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções no Departamento de Gestão de Risco e Combate a Incêndio, com ônus para o órgão de origem, do militar **CAP QCOBM FLÁVIO AUGUSTO OLIVA MELO**, ID 1369, Matrícula n.º 170.707-8E, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265729

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 0672/2025/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002566/2025-73, resolve

I - **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO**, a contar de 13 de junho de 2025, junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Promotoria de Justiça da Comarca de Tapauá/AM, com ônus para o órgão de origem, da servidora **EDJOSE ALMEIDA FRANCO**, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula n.º 252.285-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

II - **AUTORIZAR** a Secretaria de Estado de Saúde a manter em folha de pagamento a servidora referida no Item I, mediante convênio com o Ministério Público do Estado do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265730

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no Ofício n.º 274/GAB-PREFEITO, da Prefeitura Municipal de Barcelos;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 113/2026/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012063/2025-06, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de janeiro de 2026, junto à Prefeitura Municipal de Barcelos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de confiança de Corregedor da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com ônus para o órgão de origem, do militar **CAP QOPM EDUARDO VIEIRA REIS**, SI/PMAM 20882, Matrícula n.º 216.252-0A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265731

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 224/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009896/2025-90, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de maio de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **ROSILENE DA SILVA JUCÁ MENDES**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula n.º 174.922-6B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265732

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 304/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013010/2025-02, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **NILZA MARIA COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula n.º 231.264-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265733

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **VANESSA DANTAS LIBERATO RAMOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0601332-51.2025.8.04.9002;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00507/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada ao posto de Tenente-Coronel PM, a contar de 25/08/2025, por antiguidade, conforme proposta de promoção constante do Boletim Reservado n.º 048/2025, com efeitos financeiros a partir de abril de 2026;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001784/2026-71, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea *b* e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a Major PM **VANESSA DANTAS LIBERATO RAMOS (20719)**, Matrícula n.º 217.163-5 A, ao posto de Tenente-Coronel PM (Enfermeiro) do Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de abril de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265734

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4007212-16.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança, para determinar a promoção de **MOISÉS SALOMÃO DE AZEVEDO SIMÕES**, ao posto de Capitão PM, com efeitos a contar de 21/04/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01372/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008260/2023-69, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c* da Constituição Estadual, o 1.º Tenente PM **MOISÉS SALOMÃO DE AZEVEDO SIMÕES (21959)**, Matrícula n.º 218.616-0 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265735

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005318-05.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança, para determinar a promoção de **AUGUSTO CESAR CAVALCANTE RIBEIRO**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º/04/2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01435/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001850/2024-41, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **AUGUSTO CESAR CAVALCANTE RIBEIRO (13967)**, Matrícula n.º 150.048-1 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265736

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 0001445-23.2026.8.04.9001, que deferiu a liminar requerida na inicial, para determinar a promoção de **JONATAS DE MELO NUNES**, à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01673/2026-SAJ/PPM- Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002442/2026-79, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **JONATAS DE MELO NUNES (1063)**, Matrícula n.º 216.284-9 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBm) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265737

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0004319-78.2026.8.04.9001, que deferiu o pedido de liminar pleiteado, para determinar a promoção de FABIANO SANTOS CARVALHO, à graduação de Cabo PM, com a respectiva implementação dos reflexos pecuniários em folha de pagamento, até o julgamento final do writ;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01548/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002289/2026-80, resolve
PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM FABIANO SANTOS CARVALHO (24931), Matrícula n.º 257.464-0 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265738

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por ANTONIO MACHADO FILHO, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003558-47.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado mandamus, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01383/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/ 2025, pelo Quadro Normal de Acesso;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001721/2026-15, resolve
I - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM ANTONIO MACHADO FILHO (24870), Matrícula n.º 257.580-9 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265739

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por ANDRÉ SOUSA DOS REIS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003419-95.2026.8.04.9001;
CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado mandamus, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 1545/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001657/2026-72, resolve
I - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM ANDRÉ SOUSA DOS REIS (25184), Matrícula n.º 257.555-8 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265740

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o Decreto de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data, que promoveu o policial militar **ROMULO FONSECA DA SILVA**, à graduação de 2.º Sargento BM, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0001456-52.2026.8.04.9001;
CONSIDERANDO o acordo celebrado entre o Impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologado pelo Exmo. Desembargador;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00587/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, pelo Quadro Normal de Acesso, conforme proposta de promoção constante do Boletim Geral n.º 229/2025, com efeitos financeiros a partir de 1.º/04/2026 e demais efeitos a contar de 31/12/2025, em razão do acordo homologado entre as partes;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007114/2026-49, resolve
I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu o 3.º Sargento BM **ROMULO FONSECA DA SILVA (1059)**, Matrícula n.º 226.793-4 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;
II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **ROMULO FONSECA DA SILVA (1059)**, Matrícula n.º 226.793-4 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;
III - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item II deste Decreto, sejam a partir de 1.º de abril de 2026.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265741

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **RAIMUNDO AMISTERDÃ DA SILVA LOPES**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002607-53.2026.8.04.9001;
CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01511/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001122/2026-00, resolve
I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **RAIMUNDO AMISTERDÃ DA SILVA LOPES (25056)**, Matrícula n.º 257.452-7 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265742

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **PRISCILLA DE PAULA MARINHO PORTELA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0001666-06.2026.8.04.9001;
CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01547/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a interessada à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001856/2026-80, resolve
I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **PRISCILLA DE PAULA MARINHO PORTELA (25133)**, Matrícula n.º 257.525-6 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265743

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **GLAYTHONEI REIS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000726-41.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01593/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, pelo Quadro Normal de Acesso, conforme proposta de promoção constante do Boletim Geral n.º 229/2025, com efeitos financeiros a partir de 1.º/04/2026 e demais efeitos a contar de 31/12/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000582/2026-02, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **GLAYTHONEI REIS (1187)**, Matrícula n.º 226.802-7 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante no item I deste Decreto, sejam a partir de 1.º de abril de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265744

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **WELLISON PESSOA MOURA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002396-17.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01387/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001271/2026-60, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **WELLISON PESSOA MOURA (25089)**, Matrícula n.º 257.677-5 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265745

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0004650-60.2026.8.04.9001, que deferiu a liminar pleiteada para determinar a promoção do Impetrante **JOELMAR PASSOS DE FARIA**, à graduação de 2.º Sargento BM, com efeitos retroativos a 31/12/2025;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01670/2026-SAJ/PPM- Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002446/2026-57, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **JOELMAR PASSOS DE FARIA (1033)**, Matrícula n.º 227.725-5 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265746

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **EDGAR COSTA MARTINS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0001177-66.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01388/2026-PPM- SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000783/2026-00, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **EDGAR COSTA MARTINS (1211)**, Matrícula n.º 226.769-1 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265747

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **GLAYTHONEI REIS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000726-41.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01593/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, pelo Quadro Normal de Acesso, conforme proposta de promoção constante do Boletim Geral n.º 229/2025, com efeitos financeiros a partir de 1.º/04/2026 e demais efeitos a contar de 31/12/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000582/2026-02, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **GLAYTHONEI REIS (1187)**, Matrícula n.º 226.802-7 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante no item I deste Decreto, sejam a partir de 1.º de abril de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265749

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MARCOS DA SILVA COELHO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000698-73.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01197/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000786/2026-43, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado **MARCOS DA SILVA COELHO (25024)**, Matrícula n.º 231.255-7 B, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265750

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MARCOS VINÍCIUS CORREA GONÇALVES**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003314-21.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01328/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006100/2026-08, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **MARCOS VINÍCIUS CORREA GONÇALVES (25031)**, Matrícula n.º 257.664-3A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265751

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003491-82.2026.8.04.9001, que deferiu a tutela antecipada, para determinar a promoção do Impetrante **ADONIAS DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, à graduação de Cabo PM, com efeitos retroativos a 31/12/2025, conforme definido na Ata da CPP/PMAM n.º 17/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01185/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001982/2026-35, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **ADONIAS DO NASCIMENTO NOGUEIRA (25180)**, Matrícula n.º 257.662-7 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265752

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **HELAYNE RELVAS DA TRINDADE**, à graduação de Cabo PM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002336-44.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre o Impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologado pela Exma. Desembargadora;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º Ofício n.º 01159/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a interessada à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso, em cumprimento ao acordo homologado em juízo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005392/2026-61, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a Soldado PM **HELAYNE RELVAS DA TRINDADE (25130)**, Matrícula n.º 257.648-1 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **HELAYNE RELVAS DA TRINDADE (25130)**, Matrícula n.º 257.648-1A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265753

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **PAULO JOSÉ SILVA DE SOUZA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0004213-19.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00528/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002087/2026-38, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado **PAULO JOSÉ SILVA DE SOUZA (25051)**, Matrícula n.º 257.520-5 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265754

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data, que promoveu **JANDER MOTA DA SILVA**, à graduação de Subtenente BM, em decorrência de decisão nos autos do Mandado de Segurança n.º 0016410-40.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido no mencionado *mandamus*, que concedeu a segurança vindicada para garantir ao impetrante o direito líquido e certo à promoção, por antiguidade, à graduação de Subtenente BM, a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00150/2026, encaminhada pelo Ofício n.º 00477/2026-SAJ/PPM, no sentido de efetuar o cumprimento do citado aresto;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000754/2026-48, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o 1.º Sargento BM **JANDER MOTA DA SILVA (0702)**, Matrícula n.º 186.087-9 A, à graduação de Subtenente BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento BM **JANDER MOTA DA SILVA (0702)**, Matrícula n.º 186.087-9 A, à graduação de Subtenente BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265755

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 2231/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de novembro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **ALDEMIR LIMA DA COSTA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2026.T.00564EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000145/2026-01), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 09 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM ALDEMIR LIMA DA COSTA**, Matrícula n.º 141.861-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 265756

9

3

ATENDIMENTO DA

IMPRENSA OFICIAL

Saiba mais:

📞 2101-7500/7508

www.imprensaoficial.am.gov.br

8h às 17h

📍 Rua Doutor Machado, 86 - Centro

 imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 AMZNAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

O Diário Oficial Eletrônico (DOE) está disponível **24 horas por dia, 7 dias por semana.** Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas.



 imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 AMZNAS
GOVERNO DO ESTADO

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou a retificação do seguinte deslocamento de servidor público: publicado no Diário Oficial do Estado do Dia 26.02.2026 - Seção II.

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JOICY CAROLINE ANDRADE RIBEIRO, Assessor II - (Manaus-AM/Anori-AM/Manaus-AM - 20 a 22 de fevereiro de 2026) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Vice Governador, Tadeu de Souza, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Anori/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.001913/2026-21-SIGED.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de março de 2026.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 265215

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 067/2026-GPGE

DISPENSA Procurador do Estado da função que menciona e DESIGNA o novo ocupante.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), na forma da redação dada pela Lei Complementar n.º 34/04,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 24 de março de 2026, o Procurador do Estado RICARDO ANTÔNIO REZENDE DE JESUS, Matrícula n.º 169.352-2 B, da função de Procurador-Chefe da Procuradoria do Estado no Distrito Federal-PEDF.

II - REGISTRAR a correção e competência com que o mencionado Procurador desempenhou seu cargo, contribuindo positivamente para o cumprimento das tarefas institucionais.

III - DESIGNAR o Procurador do Estado DANIEL PINHEIRO VIEGAS, Matrícula n.º 211.265-5 C, para a função de que trata o item anterior.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de março de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 265328

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

EXTRATO DO QUARTO TERMO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022-SECOM

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM e CJ LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual

por 12 (doze) meses, a contar de 28/03/2026 a 27/03/2027, com previsão no fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, para atender as necessidades desta SECOM. PRAZO: O prazo para a locação de veículos do tipo utilitários ora contratada é de 12 (doze) meses, com início em 28/03/2026 e término em 27/03/2027, podendo ser prorrogado conforme preceitua o artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93. VALOR: Pela locação objeto do presente Termo Aditivo a contratada receberá o valor mensal de R\$ 39.193,59 (trinta e nove mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) e valor anual de R\$ 470.323,06 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e vinte e três reais e seis centavos), no curso de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 037101, Programa de Trabalho 24.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 33903308, Fonte de Recurso 1.720.147.0.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a nota de empenho 2026NE0000112, em 24/03/2026, no valor de R\$ 44.419,39 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezanove reais e trinta e nove centavos), podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de março de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 265359

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 218/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos PROEISSO SIGED nº 01.01.017101.005878/2026-04; 01.01.017101.000238/2026-08; 01.01.017101.002689/2026-71; 01.01.017101.000927/2026-04; 01.01.017101.000833/2026-35; 01.01.017101.004942/2026-21; 01.01.017101.004943/2026-76; 01.01.017101.053562/2025-30; 01.01.017101.001117/2026-75/SES-AM

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-DAINARA SILVA DE SOUZA, Agente Administrativo, 241.469-4A, 2017 a 2022, 01/04/2026 a 29/06/2026, Hospital Regional Jofre Cohen; 02-DENIZE PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Saúde, 222.670-7A, 2017 a 2022, 03/03/2026 a 31/05/2026, Unidade Mista de Ipixuna; 03-ELIENE FARIAS CARNEIRO, Auxiliar de Enfermagem, 190.824-3A, 2016 a 2021, 01/04/2026 a 29/06/2026, Unidade Mista de Urucurituba; 04-ELIZIEL MAGALHAES DOS SANTOS, Técnico de Patologia Clínica, 145.199-5C, 2014 a 2019, 01/03/2026 a 29/05/2026, Hospital Regional Jofre Cohen; 05-GERSINEI KETTLE PAES, Auxiliar Operacional de Saúde, 224.470-5A, 2018 a 2023, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de Urucurituba; 06-KEILA MARIA DOS SANTOS MOTA, Enfermeira, 168.727-1C, 2017 a 2022, 01/05/2026 a 29/07/2026, Unidade Mista de Careiro da Várzea; 07-LUIZ HENRIQUE CANESCHI, Cirurgião Dentista, 171.206-3B, 2015 a 2020, 15/05/2026 a 12/08/2026, Unidade Mista de Careiro da Várzea; 08-ODEMIA DE SOUZA ROQUE, Cozinheiro, 210.727-9C, 2013 a 2018, 03/01/2026 a 02/04/2026, Unidade Mista de Caapiranga; 09-RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUZA, Artífice, 242.172-0A, 2017 a 2022, 01/07/2026 a 28/09/2026, Unidade Sanitária do Maraã.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES/AM.

Manaus, 20 de Março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 265329

PORTARIA Nº 200/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº 01.01.017101.006012/2026-02; 01.01.017101.000406/2026-57; 01.01.017101.004940/2026-32; 01.01.017103.000247/2026-70; 01.01.017103.000015/2026-12; 01.01.017118.000010/2026-20; 01.01.017103.000045/2026-29; 01.01.017145.000008/2026-24; 01.01.017101.010177/2026-89; 01.01.017101.010172/2026-56/SES-AM

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- FRANCISCA RITA DE ALMEIDA COSTA**, Agente Administrativo, 114.935-0 B, 2020 a 2025, 01/06/2026 a 29/08/2026, Policlínica Cardoso Fontes; **02- JOSE AGOSTINHO DE ALMEIDA NEVES**, Técnico de Saúde, 106.175-5 A, 2017 a 2022, 03/03/2026 a 31/05/2026, Unidade Sanitária de Silves; **03- KEILA MARIA DOS SANTOS MOTA**, Enfermeiro, 168.727-1 B, 2020 a 2025, 01/05/2026 a 29/07/2026, Unidade Mista de Carreiro da Várzea; **04- LEONCIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, Psicólogo, 175.464-5 B, 2021 a 2026, 11/05/2026 a 08/08/2026, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **05- LINDOVAL PEREIRA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 202.556-6 A, 2016 a 2021, 04/05/2026 a 01/08/2026, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **06- MARIA FRANCINAIRE AUGUSTO ALVES**, Médico Mestre, 127.778-2 C, 2020 a 2025, 04/05/2026 a 01/08/2026, Policlínica Zeno Lanzini; **07- MARLUCIA AGUIAR DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 202.698-8 A, 2014 a 2019, 04/05/2026 a 01/08/2026, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **08- PATRICIA OLIVEIRA DO ROSARIO**, Terapeuta Ocupacional, 249.042-0 A, 2019 a 2024, 01/08/2026 a 29/10/2026, Policlínica Antônio Aleixo; **09- TATIANA NOGUEIRA SANTANA**, Cirurgião Dentista, 154.646-5 C, 2021 a 2026, 01/06/2026 a 29/08/2026, Caimi Ada Rodrigues Viana; **10- THALLYS HUDSON ALVES MATOS**, Agente Administrativo, 241.614-0 A, 2017 a 2022, 01/06/2026 a 29/08/2026, Caimi Ada Rodrigues Viana.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 24 de março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 265344

DECLARAÇÃO DE BENS BASE 2026

PROCESSOS Nº 01.01.017146.000013/2026-27 e 01.01.017125.000106/2026-08/DGTES_GCP/SES-AM.

1) NOME: Aly Nasser Abraham Ballut; **CARGO:** Diretor de Unidade Tipo I- DS-1; **BENS:** 1. Sala Comercial, Nº 910 no Edifício Fórum Busines; 2. Uma Sala Comercial, Nº 607 No Edifício Cemom; 3. Um Carro Onix Hatch 2025/2025; 4. Um Carro Yaris Sedan 2024/2024. **2) NOME:** Daniel Castro dos Santos; **CARGO:** Gerente Administrativo e Financeiro-GAF; **BENS:** Nada a Declarar. **3) NOME:** Fabiane Oliveira da Silva; **CARGO:** Diretora de Unidade-DSH; **BENS:** Nada a Declarar. **4) NOME:** Silvio Romano Benjamin Junior, **CARGO:** Ordenador de Despesa; **BENS:** Nada a Declarar.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 17 de março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 265345

PORTARIA Nº 229/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos

de LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº 01.01.017106.000062/2026-36; 01.01.017129.000025/2026-60; 01.01.017115.000056/2026-70; 01.01.017122.000032/2026-21; 01.01.017123.0000619/2025-40; 01.01.017113.000026/2026-83; 01.01.017101.006449/2026-46; 01.01.017125.000056/2026-50; 01.01.017106.000049/2026-87; 01.01.017120.000013/2026-15/SES-AM

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- ANTONIO SERGIO FRANCA**, Farmacêutico Bioquímico, 201.270-7 A, 2019 a 2024, 01/04/2026 a 29/06/2026, Hospital e Maternidade Chapot Prevost; **02- ASTROCLIDIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 172.682-0 C, 2011 a 2016, 01/12/2026 a 28/02/2027, Spa Joventina Dias; **03- BENICIO SARAIVA BATISTA JUNIOR**, Agente Administrativo, 242.876-8 A, 2017 a 2022, 01/05/2026 a 29/07/2026, Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **04- JESSYKA TAYNA GONZAGA LEITE**, Técnico de Enfermagem, 240.321-8 A, 2017 a 2022, 01/05/2026 a 29/07/2026, Maternidade Doutor Antenor Barbosa; **05- KEILA GONCALVES DE FREITAS DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 201.973-6 A, 2014 a 2019, 01/06/2026 a 29/08/2026, Spa Coroado; **06- KELLY CRISTINA MAGALHAES ROCHA**, Agente Administrativo, 188.929-0 A, 2015 a 2020, 01/03/2026 a 29/05/2026, Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Leste; **07- LAIS GOMES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 238.419-1 A, 2016 a 2021, 01/06/2026 a 29/08/2026, Unidade Sanitária de Santos Antônio do Içá; **08- MARIA DE FATIMA ALVES SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 238.134-6 A, 2016 a 2021, 01/04/2026 a 29/06/2026, Hospital e Pronto Socorro Aristóteles Platão Bezerra de Araújo; **09- MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA**, Técnico de Enfermagem, 160.974-2 C, 2019 a 2024, 01/04/2026 a 29/06/2026, Hospital e Maternidade Chapot Prevost; **10- MARIA MARTA MARQUES DA ROCHA**, Técnico de Enfermagem, 201.790-3 A, 2019 a 2024, 01/05/2026 a 29/07/2026, Maternidade Nazira Daou.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 24 de Março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 265358

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 202, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 07 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, em edição de mesma data,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 031/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, especificado no quadro abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
ABELARDO MARTINS PASSOS	ASSESSOR III, AD-3	13	01/03/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 265230

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 033/2026-GS/SEC
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo nº 01.01.020101.009948/2024-38; **RESOLVE: I - SUBSTITUIR** os servidores **SANDRA MESQUITA ARAUJO**, Matrícula nº 231.478-9 A e **RANOLFO CASSIANO RABELO** Matrícula nº 113.958-4 C, pelo servidor **JECIVALDO DE OLIVEIRA GODINHO**, Matrícula nº 275.252-2 A, na função de membro da Comissão instituída pela Portaria nº 253/2025-GS/SEC, de 10.09.2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 265346

PORTARIA N.º 022/2026-GS/SEC
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo 01.01.020101.008634/2025-07 SIGED-SEC; **CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de instaurar procedimento de averiguação do ocorrido;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, a Comissão de Sindicância composta pelos servidores relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurarem os fatos constantes pelo período de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para apresentarem relatórios conclusivos.

- Cristiana Paula Melo Zany Brandao - 019.115-9 F - **Presidente**
- Jessilda Ribeiro Furtado - 103.104-0 F - **Membro**
- Will Douglas Pereira Cileiro - 224.821-2 A - **Membro**

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus/AM, 25 de março de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 265347

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 016/2026-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2026; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de Desfibrilador Externo Automático, para atender às necessidades descritas na Meta Geral 02: Atenção à Saúde, Ação: 8 / Meta 3: Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, através da aquisição de materiais de resgate e salvamento, do Plano de Aplicação do FESP/AM de 2022, referente ao Eixo Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social; **VALOR TOTAL:** R\$ 79.660,00 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 16/03/2026 a 16/03/2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905208; tendo sido emitida em 11/03/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000079, no valor total de R\$ 79.660,00 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 16 de março de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública
Protocolo 265321

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N.º 40.691/2019
O Secretário de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento do servidor relacionado abaixo:
Nome e cargo: Anézio Brito De Paiva - Cel. QOPM; **Trechos:** Fortaleza/CE - 25.03 a 29.03.2026; **Objetivo:** Participação no terceiro módulo do curso de Doutorado em Direito Constitucional.

Gabinete do Secretário de Segurança Pública, em Manaus, 23 de Março de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 265199

PORTARIA N.º 032/2026-GS/SSP
O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo 01.01.022101.006099/2026-58 (SIGED); **CONSIDERANDO** o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas Wilson Miranda Lima no Processo n.º 01.01.022101.041045/2025-58 (SIGED), que autoriza a prorrogação até 31 de dezembro de 2026, em caráter excepcional, dos contratos temporários firmados com esta SSP, a fim de suprir as necessidades dos Institutos Integrados ao Departamento de Polícia Técnico-Científica e demais órgãos que integram a estrutura da Secretaria de Segurança.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, o contrato temporário de pessoal da servidora abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Akemi Hidaka de Souza	Auxiliar Administrativo	02/03/2026

II - REPOR, o contrato temporário de pessoal, em substituição a servidora mencionada acima, conforme abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Carlos Eduardo Oliveira Cardoso	Auxiliar Administrativo	Data da publicação

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 17 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 265283

PORTARIA N.º 034/2026-GS/SSP
O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e **CONSIDERANDO** o Art. 14, § 1º, da Lei nº. 3.204, de 21 de dezembro de 2.007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Corregedoria - GAC.

RESOLVE:

I - DISPENSAR os servidores da gratificação, conforme abaixo:

Ord.	Servidor(a)	Gratificação	A contar de
01	Paulo Lucas de Menezes Lima	GAC	26/03/2026
02	Ivan Lendl Cabral Moraes	GAC	25/03/2026

II - DESIGNAR, em substituição, os servidores, conforme abaixo:

Ord.	Servidor (a)	Gratificação	A contar de
01	Filipe Freire Mory	GAC	26/03/2026
02	Luana Bittencourt Vieira Nunes	GAC	25/03/2026

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 20 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 265286

PORTARIA N.º 043/2026-GS/SSP-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 4.163, de 09 de março de 2015 c/c a Lei nº 79, de 18 de maio de 2007 e a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 116/2025-GS/SSP-AM, que cria o Comitê de Ética e Integridade da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP/AM; **CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 002/2026-GSE/SSP-AM; **RESOLVE: I - SUBSTITUIR** a servidora TÂNIA ROBERTA COSTA MARQUES, matrícula nº 155.903-6 D, pelo servidor ANDRÉ SENA PEREIRA, matrícula n.º 211.127-6 E, como 3º suplente

no Comitê de Ética e Integridade da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, permanecendo os demais membros inalterados; II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Segurança Pública**, em Manaus, 25 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 265317

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 049//2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.041101.001070/2026-24. **RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de passagens e diárias aos servidores: Daniel Marcelo Benvenuti de Sales. **Trecho:** Manaus (AM) - Brasília (DF) - Manaus (AM). **Período:** 08 a 10/04/2026. **Objetivo:** Participar do VI Encontro Nacional de Ouvidorias Do Sistema Penal, a ser Realizado em Brasília/ DF, entre o período de 08 a 10 de abril de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 265200

PORTARIA Nº 052//2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.041101.006636/2025-23. **RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aos servidores: Carlos Andreos da Silva Bezerra

e Carlos Williams Tobias de Souza. **Trecho:** Manaus (AM) - Maceió (AL) - Manaus (AM). **Período:** 02 a 04/04/2026. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão do recambiamento do custodiado da comarca de Maceió/ AL para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 265201

PORTARIA Nº 053//2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.041101.002341/2026-69. **RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens ao servidor: Bruno Colares dos Reis. **Trecho:** Manaus (AM) - Vitória (ES) - Manaus (AM). **Período:**24/ A 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do Encontro Nacional das Corregedorias do Sistema Penal, que ocorrerá na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, no período de 25 a 27 de março de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 265202

PORTARIA Nº 055//2026-GABINETE/SEAP

O Ordenador de Despesas da SEAP/FUPEAM, no uso de suas atribuições e conforme a Portaria N°. 001/2020-GAB/SEC/SEAP, de 07/01/2020, e CONSIDERANDO, a Lei N°. 4.320 de 17 de março de 1964, a Lei Complementar N°. 101/2000, bem como a Resolução N°. 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, **RESOLVE:** Dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas-FUPEAM. **CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 041701-FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.484.000,00	10.484.000,00	9.458.931,26	(1.025.068,74)
Receita Patrimonial	4.161.000,00	4.161.000,00	6.749.575,13	2.588.575,13
Transferências Correntes	5.650.000,00	5.650.000,00	0,00	(5.650.000,00)
Outras Receitas Correntes	673.000,00	673.000,00	2.709.356,13	2.036.356,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	10.484.000,00	10.484.000,00	9.458.931,26	(1.025.068,74)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	10.484.000,00	10.484.000,00	9.458.931,26	(1.025.068,74)
DÉFICIT (VI)	0,00	792.510,82	0,00	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	10.484.000,00	11.276.510,82	9.458.931,26	(1.025.068,74)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	10.297.312,51	8.180.750,04	-
Superávit Financeiro	0,00	10.297.312,51	8.180.750,04	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 041701-FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.484.000,00	17.767.086,45	6.996.161,82	4.437.035,74	4.433.776,24	10.770.924,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.484.000,00	17.767.086,45	6.996.161,82	4.437.035,74	4.433.776,24	10.770.924,63
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	3.806.736,88	1.977.099,04	258.737,49	169.411,91	1.829.637,84
INVESTIMENTOS	0,00	3.806.736,88	1.977.099,04	258.737,49	169.411,91	1.829.637,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	10.484.000,00	21.573.823,33	8.973.260,86	4.695.773,23	4.603.188,15	12.600.562,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	10.484.000,00	21.573.823,33	8.973.260,86	4.695.773,23	4.603.188,15	12.600.562,47
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	485.670,40			(485.670,40)
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	10.484.000,00	21.573.823,33	9.458.931,26	4.695.773,23	4.603.188,15	12.114.892,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.043.680,09	149.853,28	149.853,28	1.893.826,81	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.043.680,09	149.853,28	149.853,28	1.893.826,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.519.496,92	4.207.408,96	4.207.408,96	1.312.087,96	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	5.519.496,92	4.207.408,96	4.207.408,96	1.312.087,96	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.563.177,01	4.357.262,24	4.357.262,24	3.205.914,77	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	9.458.931,26	8.606.761,26	Despesa Orçamentária (VI)	8.973.260,86	13.825.090,95
Recursos Não Vinculados	0,00	833,56	Recursos Não Vinculados	590.313,22	825.156,02
Recursos Vinculados	9.458.931,26	8.605.927,70	Recursos Vinculados	8.382.947,64	12.999.934,93
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.962.160,97	4.976.990,74	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	4.144.111,54	9.409.170,49
Demais Vinculações Legais	3.496.770,29	3.628.936,96	Demais Vinculações Legais	4.238.836,10	3.590.764,44
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.037.732,88	4.500.819,92	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	1.245.653,28	3.419.944,51
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	792.079,60	1.077.387,41	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	1.245.653,28	3.419.944,51
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	1.245.653,28	3.423.432,51	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	28.041.993,68	31.088.389,54
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	29.819.711,42	20.120.920,18	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	4.357.262,24	19.633.922,31
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.277.487,63	7.563.177,01	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.684.731,44	11.454.467,23
Inscrição de Restos a Pagar Processados	92.071,37	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	59.753.799,62	56.698.331,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.450.152,42	12.557.743,17	Caixa e Equivalente de Caixa	59.753.799,62	56.698.331,88
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	56.698.331,88	71.803.255,52	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	56.698.331,88	71.803.255,52	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	98.014.707,44	105.031.756,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00			
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	98.014.707,44	105.031.756,88			

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	59.753.799,62	56.698.331,88	PASSIVO CIRCULANTE	7.880.823,16	6.023.330,81
Caixa E Equivalentes De Caixa	59.753.799,62	56.698.331,88	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	92.071,37	0,00
			Demais Obrigações a Curto Prazo	7.788.751,79	6.023.330,81
			Valores Restituíveis	7.788.751,79	6.023.330,81
			TOTAL DO PASSIVO	7.880.823,16	6.023.330,81
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	51.872.976,46	50.675.001,07			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.872.976,46	50.675.001,07			
TOTAL DO ATIVO	59.753.799,62	56.698.331,88	TOTAL DO PASSIVO + PL	59.753.799,62	56.698.331,88



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 041701-FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	59.753.799,62	56.698.331,88	PASSIVO FINANCEIRO	12.158.310,79	13.586.507,82
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	47.595.488,83	43.111.824,06			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES			COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos			Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais			Obrigações Contratuais	49.396.719,68	51.934.865,42
TOTAL			TOTAL	49.396.719,68	51.934.865,42



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 041701-FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	2.636,44	-11.960,26
Recursos Vinculados	47.592.852,39	43.123.784,32
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	40.949.051,55	37.617.357,78
Demais Vinculações Legais	6.643.800,84	5.506.426,54
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	47.595.488,83	43.111.824,06



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 041701-FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.496.664,14	13.107.581,18
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	6.749.575,13	4.641.494,51
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6.749.575,13	4.641.494,51
Transferências e Delegações Recebidas	2.037.732,88	5.340.449,92
Transferências Intragovernamentais	2.037.732,88	4.500.819,92
Transferências Intergovernamentais	0,00	819.630,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	20.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 041701-FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.709.356,13	3.125.636,75
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.709.356,13	3.125.636,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.298.688,75	29.315.780,76
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.463.156,84	4.061.221,69
Uso de Material de Consumo	203.976,78	108.738,04
Serviços	4.259.180,06	3.952.483,65
Transferências e Delegações Concedidas	4.537.149,26	24.212.321,24
Transferências Intragovernamentais	4.537.149,26	24.212.321,24
Tributárias	123.732,18	105.186,02
Contribuições	123.732,18	105.186,02
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.174.650,47	937.051,81
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.174.650,47	937.051,81
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.197.975,39	-16.208.199,58

Protocolo 265204

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

PORTARIA Nº 40-2026 -GS/SECT

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para a aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo no máximo de 1 (ano), contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste incisos; **CONSIDERANDO** que a empresa - D&N SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, apresentou a proposta mais vantajosa. **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade urgente dos serviços de oficina mecânica. **CONSIDERANDO**, finalmente, o projeto básico e demais informações que consta do Processo nº 01.01.019101.000427/2026-06 -SECT; **RESOLVE**: I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores para a contratação de 01 (um) ano, da empresa - **D&N SOLUÇÕES EMPRESARIAIS**, CNPJ: 63.279.692/0001-79; II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo **valor global de R\$ 351.600,00 (Trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais)**, valor mensal R\$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais), **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 24 de março de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA

Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

Protocolo 265269

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 021/2026 - GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso das suas atribuições, **CONSIDERANDO** a ausência da Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental - SEAGA, Sra. **FABRICIA ARRUDA MOREIRA**, matrícula 232.608-6B, que estará em viagem para Brasília no período de 25 a 26 de março de 2026, para participar da 4ª Reunião GTT MRV da CONAREDD+. **RESOLVE**: I - **DESIGNAR** o servidor **LUCAS LEOPOLDINO MARINHO LARANJEIRAS**, matrícula nº 248.116-2B, para responder pela Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Ambiental - SEAGA desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, durante o período de 25/03/2026 a 26/03/2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.** Manaus, 25 de março de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 265330

PORTARIA FEMA N.º 002/2026 - GS

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e a Resolução n.º 04, de 16 março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE. **RESOLVE**: I Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do **FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** - FEMA, referente ao exercício de 2025. 12 - Balanço Orçamentário, 13 - Balanço Financeiro, 14 - Balanço Patrimonial e 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, em Manaus, 25 de março de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Presidente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Unidade Gestora: 030701-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.800.000,00	2.800.000,00	7.431.624,90	4.631.624,90
Receita Patrimonial	1.300.000,00	1.300.000,00	4.188.866,37	2.888.866,37
Outras Receitas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	3.242.758,53	1.742.758,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.800.000,00	2.800.000,00	7.431.624,90	4.631.624,90
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	2.800.000,00	2.800.000,00	7.431.624,90	4.631.624,90
DÉFICIT (VI)	4.045.000,00	0,00	0,00	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	6.845.000,00	2.800.000,00	7.431.624,90	4.631.624,90
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	9.383,00	9.383,00	-
Superávit Financeiro	0,00	9.383,00	9.383,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

Unidade Gestora: 030701-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.845.000,00	2.133.360,34	146.523,80	145.832,60	140.533,40	1.986.836,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.845.000,00	2.133.360,34	146.523,80	145.832,60	140.533,40	1.986.836,54
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	381.680,00	381.680,00	381.680,00	381.680,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	381.680,00	381.680,00	381.680,00	381.680,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	6.845.000,00	2.515.040,34	528.203,80	527.512,60	522.213,40	1.986.836,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	6.845.000,00	2.515.040,34	528.203,80	527.512,60	522.213,40	1.986.836,54
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	294.342,66	6.903.421,10			(6.609.078,44)
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	6.845.000,00	2.809.383,00	7.431.624,90	527.512,60	522.213,40	(4.622.241,90)
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: 030701-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	10.790,45	1.492,75	1.492,75	9.297,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.790,45	1.492,75	1.492,75	9.297,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	10.790,45	1.492,75	1.492,75	9.297,70	0,00

Unidade Gestora: 030701-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Unidade Gestora: 030701-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	7.431.624,90	9.536.041,81	Despesa Orçamentária (VI)	528.203,80	320.434,30
Recursos Vinculados	7.431.624,90	9.536.041,81	Recursos Vinculados	528.203,80	320.434,30
Demais Vinculações Legais	7.431.624,90	9.536.041,81	Demais Vinculações Legais	528.203,80	320.434,30
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	1.733.163,49	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	1.733.163,49
Transf. Recebidas Indep.de Execução	0,00	1.733.163,49	Transf. Concedidas Indep.de Execução	0,00	1.733.163,49
Orçamentária			Orçamentária		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	7.197,12	596.987,63	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	2.699,47	1.559.696,18
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	691,20	10.790,45	Pagamentos de Restos A Pagar Não	1.492,75	973.499,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.248,02	0,00	Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.257,90	586.197,18	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.206,72	586.197,18
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	27.652.608,51	19.399.709,55	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	34.560.527,26	27.652.608,51
Caixa e Equivalente de Caixa	27.652.608,51	19.399.709,55	Caixa e Equivalente de Caixa	34.560.527,26	27.652.608,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	35.091.430,53	31.265.902,48	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	35.091.430,53	31.265.902,48



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 030701-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	34.560.527,26	27.652.608,51	PASSIVO CIRCULANTE	5.299,20	0,00
Caixa E Equivalentes De Caixa	34.560.527,26	27.652.608,51	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	5.248,02	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.621.568,64	9.120.488,64	Demais Obrigações a Curto Prazo	51,18	0,00
Realizável A Longo Prazo	9.621.568,64	9.120.488,64	Valores Restituíveis	51,18	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	9.621.568,64	9.120.488,64	TOTAL DO PASSIVO	5.299,20	0,00
TOTAL DO ATIVO	44.182.095,90	36.773.097,15			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	44.176.796,70	36.773.097,15
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.176.796,70	36.773.097,15
TOTAL DO PASSIVO + PL	44.182.095,90	36.773.097,15



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 030701-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	34.560.527,26	27.652.608,51	PASSIVO FINANCEIRO	5.990,40	10.790,45
ATIVO PERMANENTE	9.621.568,64	9.120.488,64	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	44.176.105,50	36.762.306,70			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Títulos		
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	39.674,43	44.902,78
TOTAL	39.674,43	44.902,78



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 030701-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados	34.554.536,86	27.641.818,06
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	34.554.536,86	27.641.818,06
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	34.554.536,86	27.641.818,06



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 030701-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.431.624,90	11.269.205,30
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.188.866,37	2.271.306,84
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.188.866,37	2.271.306,84
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	1.733.163,49
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.733.163,49
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.242.758,53	7.264.734,97
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.242.758,53	7.264.734,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	27.925,35	2.079.297,36
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	27.925,35	8.162,87
Uso de Material de Consumo	0,00	187,32
Serviços	27.925,35	7.975,55
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	1.808.942,47
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.808.942,47
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	262.192,02
Desincorporação de Ativos	0,00	262.192,02
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	7.403.699,55	9.189.907,94

PORTARIA FEMUCS N.º 001/2026 - GS
O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS, o uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e a Resolução n.º 04, de 16 março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE. **RESOLVE:** I Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do **FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS - FEMUCS**, referente ao exercício de 2025. 12 - Balanço Orçamentário, 13

- Balanço Financeiro, 14 - Balanço Patrimonial e 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS, em Manaus, 25 de março de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Presidente do Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais - FEMUCS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
ANEXO 12 - Balanço Orçamentário
Unidade Gestora: 030703-FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
ANEXO 12 - Balanço Orçamentário
Unidade Gestora: 030703-FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
ANEXO 12 - Balanço Orçamentário
Unidade Gestora: 030703-FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
ANEXO 12 - Balanço Orçamentário
Unidade Gestora: 030703-FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 030703-FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 030703-FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO + PL	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 030703-FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
---------	-----------------	--------------------	---------	-----------------	--------------------



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 030703-FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Anexo 15

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 030703-FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00
Protocolo 265361		

PORTARIA FERH N.º 001/2026 - GS

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e a Resolução n.º 04, de 16 março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE. **RESOLVE:** I Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do **FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS** - **FERH**, referente ao exercício de 2025. 12 - Balanço Orçamentário, 13

- Balanço Financeiro, 14 - Balanço Patrimonial e 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, em Manaus, 25 de março de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Presidente do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 030702-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	(1.000.000,00)
Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	(1.000.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	(1.000.000,00)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	(1.000.000,00)
DÉFICIT (VI)	1.000.000,00	289.872,55	978.120,06	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	2.000.000,00	1.289.872,55	978.120,06	(1.000.000,00)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 030702-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.000.000,00	1.090.872,55	779.120,06	779.120,06	779.120,06	311.752,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	1.090.872,55	779.120,06	779.120,06	779.120,06	311.752,49
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	2.000.000,00	1.289.872,55	978.120,06	978.120,06	978.120,06	311.752,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.000.000,00	1.289.872,55	978.120,06	978.120,06	978.120,06	311.752,49
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	2.000.000,00	1.289.872,55	978.120,06	978.120,06	978.120,06	311.752,49
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 030702-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Unidade Gestora: 030702-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Unidade Gestora: 030702-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	978.120,06	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	978.120,06	0,00
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	978.120,06	0,00	Recursos Vinculados	978.120,06	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	978.120,06	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	978.120,06	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
			TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	978.120,06	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Unidade Gestora: 030702-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.337.313,15	1.359.193,09	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Realizável A Longo Prazo	2.337.313,15	1.359.193,09			
VPD Pagas Antecipadamente	2.337.313,15	1.359.193,09			
TOTAL DO ATIVO	2.337.313,15	1.359.193,09			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	2.337.313,15	1.359.193,09
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.337.313,15	1.359.193,09
TOTAL DO PASSIVO + PL	2.337.313,15	1.359.193,09



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Unidade Gestora: 030702-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	2.337.313,15	1.359.193,09	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	2.337.313,15	1.359.193,09			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	452.793,09	452.793,09
Congêneres		
Obrigações Contratuais	48.059,98	48.059,98
TOTAL	500.853,07	500.853,07



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 030702-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 030702-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	978.120,06	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	978.120,06	0,00
Transferências Intragovernamentais	978.120,06	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	16.250,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	16.250,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	16.250,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	978.120,06	-16.250,00

Protocolo 265362

Secretaria de Estado da Produção
Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 6/2026 - GAB/SEPROR

Termo de Adesão ao Fundo Garantia Safra. Partes: Município de APUÍ, perante o Estado do Amazonas. **Objeto:** Adesão ao Programa Garantia Safra para o ano agrícola 2025/2026. **Prazo:** A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola 2025/2026. **Data de assinatura:** 20/03/2026.

Termo de Adesão ao Fundo Garantia Safra. Partes: Município de BORBA, perante o Estado do Amazonas. **Objeto:** Adesão ao Programa Garantia Safra para o ano agrícola 2025/2026. **Prazo:** A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola 2025/2026. **Data de assinatura:** 20/03/2026.

Termo de Adesão ao Fundo Garantia Safra. Partes: Município de CARAUARI, perante o Estado do Amazonas. **Objeto:** Adesão ao Programa

Garantia Safra para o ano agrícola 2025/2026. **Prazo:** A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola 2025/2026. **Data de assinatura:** 20/03/2026.

Termo de Adesão ao Fundo Garantia Safra. Partes: Município de EIRUNEPÉ, perante o Estado do Amazonas. **Objeto:** Adesão ao Programa Garantia Safra para o ano agrícola 2025/2026. **Prazo:** A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola 2025/2026. **Data de assinatura:** 20/03/2026.

Termo de Adesão ao Fundo Garantia Safra. Partes: Município de ENVIRA, perante o Estado do Amazonas. **Objeto:** Adesão ao Programa Garantia Safra para o ano agrícola 2025/2026. **Prazo:** A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola 2025/2026. **Data de assinatura:** 20/03/2026.

Termo de Adesão ao Fundo Garantia Safra. Partes: Município de GUAJARÁ, perante o Estado do Amazonas. **Objeto:** Adesão ao Programa Garantia Safra para o ano agrícola 2025/2026. **Prazo:** A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola 2025/2026. **Data de assinatura:** 20/03/2026.

Termo de Adesão ao Fundo Garantia Safra. Partes: Município de IPIXUNA, perante o Estado do Amazonas. **Objeto:** Adesão ao Programa

Garantia Safra para o ano agrícola 2025/2026. **Prazo:** A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola 2025/2026. **Data de assinatura:** 20/03/2026. **Termo de Adesão ao Fundo Garantia Safra. Partes:** Município de MANAUS, perante o Estado do Amazonas. **Objeto:** Adesão ao Programa Garantia Safra para o ano agrícola 2025/2026. **Prazo:** A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola 2025/2026. **Data de assinatura:** 20/03/2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 25 de março de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 265267

PORTARIA Nº 51/2026 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 2º, XI, Art. 35, "h"; Art. 58 da Lei Federal Nº 13.019/2014, com as suas devidas alterações, que disciplinam a instituição e designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 072/2023-GAB/SEPROR que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parcerias - CMAP/SEPROR, no âmbito da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR/AM;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização e unificação dos atos normativos referentes a designação de servidores à composição da CMAP/SEPROR, mediante ao teor contido na Portaria Nº 166/2024-GAB/SEPROR; Portaria Nº 44/2025-GAB/SEPROR; Portaria Nº 75/2025-GAB/SEPROR e; Portaria Nº 326/2025-GAB/SEPROR;
RESOLVE:
I - ATUALIZAR a composição da CMAP/SEPROR, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: MARCUS JULIANO REIS BATISTA - Matrícula nº: 220.821-0 A; ANTÔNIA ROBERTA SANTANA - Matrícula nº: 104.329-3 E; MIRELLA MOURA RAMOS - Matrícula nº: 12499;
II - INFORMAR que a participação dos servidores na Comissão não ensejará qualquer remuneração adicional, e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público;
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 25 de março de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 265271

PORTARIA Nº 52/2026 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO, que o art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, preceitua a inexistência de licitação como exceção à realização prévia de processo licitatório para a contratação pelo poder público;
CONSIDERANDO, ser inexigível a licitação na hipótese de exclusividade no fornecimento de energia elétrica na base territorial do município de Manaus em virtude da figura do fornecedor exclusivo, restando, assim, inviável a competição, que é pressuposto lógico do procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.018101.000208/2026-56 -SIGED;
RESOLVE:
I - DECLARAR, inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação da concessionária AMAZONAS ENERGIA S/A, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;
II - ADJUDICAR, o objeto da inexigibilidade em favor da empresa: AMAZONAS ENERGIA S/A, CNPJ: 02.341.467/0001-20, pelo Valor Global de R\$ 198.915,12 (cento e noventa e oito mil novecentos e quinze reais e doze centavos).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 25 de março de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 265327

Secretaria de Estado de Energia,
Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA Nº 19/2026 - GS/SEMIG
Altera o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.
O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.
Considerando a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
Resolve:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2026.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, em Manaus, 25 de Março de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

ANEXO I

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS									
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Promção do Segmento de Energia Renovável									
25.752.3302.2831	A	3	1.501.285	3350	0001	20.000,00	3390	0001	20.000,00
TOTAL (R\$)							20.000,00		20.000,00

Protocolo 265320

Centro de Serviços Compartilhados –
CSC

PORTARIA Nº 012/2026/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decreto Governamental de 26 de novembro de 2025.
RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Isabela Melo de Almeida	Assessor I, AD-1	15	01/02/2026
Bruna Daniela Silva Marinho Bezerra	Assessor II, AD-2	13	10/02/2026
Rayssa Giovanna da Silva Esteves	Assessor III, AD-3	13	10/02/2026

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 265291

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0092/2026-1; oriunda do PE 611/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005178/2025); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: MEDICAL REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 281.826,00; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 25 de março de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 265299

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0099/2026-1; oriunda do PE 010/25 - CSC (Proc. Nº 013102.010425/2024); OBJETO: Registro de Preços aq. videolaparoscopia; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: H W COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, lote(s) 3 no valor total de R\$ 135.000,00; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 25 de março de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 265300

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0105/2026-6; oriunda do PE 022/26 - CSC (Proc. Nº 013102.007107/2025); OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: IDEAL HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , item(ns) 2,12 no valor total de R\$ 99.504,00; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 25 de março de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 265303

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054/2026-1; oriunda do PE 784/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006360/2025); OBJETO: Reajuste do preço do lote 1 da Ata de Registro de Preços nº 0054/2026-1 - e-Compras.AM, infracitado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	PREÇO NEGOCIADO
2	(ID-123373) FORNECIMENTO DE TICKET REFEIÇÃO/ ALIMENTAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico refeição e/ou alimentação (por menor taxa de administração).	R\$ 0,00	R\$ -0,01

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.; DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 24 de março de 2026.

Manaus, 25 de março de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 265304

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc: 01.01.013102.007076/2025-89, referente ao PE 015/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 015/26, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1, 4; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2; CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 26 de março de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 265305

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 367/2026-GDG/PC
MEMO N º 022/2026-46ª DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I -DESIGNAR EIRIBERTO FERREIRA MOTA, IPC, Mat.nº.217716-1B, para FG de Chefia de Investigação, FG-3, da 46ªDIP/Boa Vista do Ramos a contar de 01/04/2026.

Manaus,20/03/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 265203

RESENHA DA PORTARIA Nº 359/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.006705/2026-25. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - REMOVER MAURO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS, IPC, Mat.nº.139717-6F, da 44ªDIP/São Sebastião do Uatumã para a 47ªDIP/Nova Olinda do Norte, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 23/03/2026.

Manaus,20/03/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 265206

RESENHA DA PORTARIA Nº 358/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.006696/2026-72. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - REMOVER ROBERTO CARLOS ROCHA DE ALMEIDA, IPC, Mat.nº.100103-5D, da 44ªDIP/São Sebastião do Uatumã para a 47ªDIP/Nova Olinda do Norte, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 23/03/2026.

Manaus,20/03/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 265207

RESENHA DA PORTARIA Nº 366/2026-GDG/PC
MEMO N º 020/2026-61ª DIP. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I -DISPENSAR JOAO DE DEUS COSTA DIAS, IPC, Mat.n.º245199-9A, da FG de Chefia de Investigação, FG-3, da 61ªDIP/Boca do Acre a contar de 01/04/2026; II -DESIGNAR ALDERLI JOSE BARBOSA DO VALE, IPC, Mat.nº.202265-6B, para FG de Chefia de Investigação, FG-3, da 61ªDIP/Boca do Acre a contar de 01/04/2026.

Manaus,20/03/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 265208

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2026-PMAM

ASSINATURA: 20 de março de 2026. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares (FOTÓFORO), pelo menor preço por item, para a Policlínica Tenente Weber da PMAM. Esta aquisição atende as demandas e necessidades da unidade e está em conformidade com o Convênio nº 971632/2024-MJSP/PMAM. **PARTÍCIPIES:** PMAM e V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 45.030.413/0001-57. **VIGÊNCIA:** Terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade, até o limite estabelecido no art. 107, da Lei nº 14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 3000020240002 - SENASP - EMENDA INDIVIDUAL (RP6) - 21BM; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: Emenda Individual nº 16190009 - Ação Orçamentária 21BM.

Manaus/AM, 23 de março de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 265214

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2026-PMAM

ASSINATURA: 20 de março de 2026. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares (ENDOSCÓPIOS), pelo menor preço por item, para a Policlínica Tenente Weber da PMAM. Esta aquisição atende as demandas e necessidades da unidade e está em conformidade com o Convênio nº 971632/2024-MJSP/PMAM. **PARTÍCIPIES:** PMAM e R S HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ME, CNPJ sob o nº 13.467.624/001-6. **VIGÊNCIA:** Terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade, até o limite estabelecido no art. 107, da Lei nº 14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.980,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 3000020240002 - SENASP - EMENDA INDIVIDUAL (RP6) - 21BM; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: Emenda Individual nº 16190009 - Ação Orçamentária 21BM.

Manaus/AM, 23 de março de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 265237

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2026-PMAM

ASSINATURA: 20 de março de 2026. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares (Cadeira para Procedimentos Clínicos), pelo menor preço por item, para a Policlínica Tenente Weber da PMAM. Esta aquisição atende as demandas e necessidades da unidade e está em conformidade com o Convênio nº 971632/2024-MJSP/PMAM. **PARTÍCIPIES:** PMAM e GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 11.050.321/0001-17. **VIGÊNCIA:** Terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade, até o limite estabelecido no art. 107, da Lei nº 14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 3000020240002 - SENASP - EMENDA INDIVIDUAL (RP6) - 21BM; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: Emenda Individual nº 16190009 - Ação Orçamentária 21BM.

Manaus/AM, 23 de março de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 265240

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2026-PMAM

ASSINATURA: 20 de março de 2026. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares (otorrinolaringologia - Aspirador Cirúrgico), pelo menor preço por item, para a Policlínica Tenente Weber da PMAM. Esta aquisição atende as demandas e necessidades da unidade e está em conformidade com o

Convênio nº 971632/2024-MJSP/PMAM. **PARTÍCIPIES:** PMAM e E H M SATO, CNPJ sob o nº 22.579.725/0001-19. **VIGÊNCIA:** Terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade, até o limite estabelecido no art. 107, da Lei nº 14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.104,28 (Seis mil cento e quatro reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 3000020240002 - SENASP - EMENDA INDIVIDUAL (RP6) - 21BM; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: Emenda Individual nº 16190009 - Ação Orçamentária 21BM.

Manaus/AM, 23 de março de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 265243

RESENHA DA PORTARIA Nº 004/DF-5/2026. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte:**CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS:**Destino: Manaus /Recife (PE) /Manaus (AM):Cel Pm Emerson Figueiredo de Barros (15802);Cap Pm Kennedy Barros dos Anjos (22902);**Período:**08/04/2026 à 11/04/2026; **Objetivo:** Participar do I Seminário Sobre o terceiro setor nas instituições Policiais Militares: Legitimação, Eficácia e Sustentabilidade em Recife-PE.Siged 01.01.022103.003238/2026-71.Destino: Manaus / São Paulo (SP) /Manaus (AM):Cap Pm Afonso Afrânio da Silva Junior (22897);**Período:**24/03/2026 à 27/03/2026; **Objetivo:** Participar do Simpósio Científico de Atividade Policial e Saúde - XII SICAPS na PMESP-SP. Memo nº 103/2026-GABSCG/PMAM.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS:**Destino: Manaus (AM) /Manacapuru (AM) /Manaus (AM):Cb Pm Andresson Jose Barbosa Moraes (22373);Cb Pm Roberto Yuri Matos Feitoza (22110);Sd Pm Erivan Nascimento Silva (24920);Sd Pm Wilson Borges de Sousa (25099);Sd Pm Juan Carlos Subirana Pena (26346);Sd Pm Jose Correa Marques (26402);Sd Pm Wallace Lima Maciel (26517);Sd Pm Carlos André Santos Lemos (26483);**Período:**19/02/2026 à 05/03/2026; **Objetivo:** Reforçar o Policiamento. Memo nº 446/2026-2º BPCHQ/PMAM.Destino: Manaus (AM) /Envira (AM) /Manaus (AM):3º Sgt Pm William Miranda Pereira (22314);Cb Pm Elenilson Freire Magalhaes (24906);Sd Pm Vanderley Vasconcelos de Lima (25225);Sd Pm Alciney Santarem de Souza (24852);**Período:**12/02/2026 à 05/03/2026; **Objetivo:** Reforçar o Policiamento. Memo nº112/2026-FT - P3/PMAM.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 265198

PORTARIA Nº 284/DPA-1, DE 18 DE MARÇO DE 2026. O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a PORTARIA Nº 841/DPA-1, de 31 de julho de 2025, publicada no DOE, de 21 de agosto de 2025, e PORTARIA Nº 747/DPA-1, de 08 de julho de 2025, publicada no DOE, de 14 de julho de 2025, que AGREGOU Policiais Militares, para frequentarem o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, a contar de 02 de junho de 2025, permanecendo nessa condição até o término do curso; Considerando o Ofício do CBMAM, contido no SIGED Processo Nº 01.01.022104.000541/2026-02, qual informa a Conclusão do Curso de Formação de Soldados /CBMAM dos Policial Militar pertencentes a esta Instituição; **R E S O L V E:** 1. REVERTER, nos termos do art. 78, da Lei nº 1.154, de 9 de dezembro de 1975, os Policiais Militares Abaixo:

GRAD.	NOME	CI	MATRÍCULA
SD PM	FRANCISCO EDSON CARDOSO CRUZ	25668	269.322-4 A
SD PM	JAYANNE DE LIMA SOUSA	25795	268.792-5 A
SD PM	CASSIO DE OLIVEIRA PANTOJA	26034	268.495-0 A
SD PM	PAULO ANDRE RAMOS SILVA	25807	238.353-5 B
SD PM	REBECA PEREZ DE OLIVEIRA	25912	268.418-7 A
SD PM	AMAURI SOUSA NEGREIROS JUNIOR	26324	269.122-1 A
SD PM	RAYFRAN CASTRO E CASTRO	25856	268.668-6 A
SD PM	IVAN JUNIOR ARAUJO LOIOLA	25845	269.432-8 A
SD PM	ISRAEL EURICLEDES FERREIRA GOMES	25543	268.127-7 A
SD PM	FELIPE CARLOS MEDEIROS DA COSTA	26439	268.399-7 A
SD PM	PAULO DOS SANTOS CARDOSO	26424	256.271-5 B
SD PM	MARLESON HENDRIX SILVA DE LIMA	25649	268.606-6 A

SD PM	JESSICA GENI DE OLIVEIRA BARBOSA FREIRE	25894	268.996-0 A
SD PM	ANDRE CORREA DE SOUZA	25778	268.658-9 A
SD PM	ARIEL ALMEIDA NUNES	25628	268.454-3 A
SD PM	DIEGO DA SILVA SANTOS	26373	259.690-3 B
SD PM	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	26463	269.337-2 A
SD PM	DIANA MICHELE RIBEIRO DE CARVALHO	26438	268.508-6 A
SD PM	AYRTON FELIPE MONTEIRO FARIAS	26230	268.453-5 A
AL SD PM	KELLY SAMARA ALBUQUERQUE CAVALCANTE	26448	268.933-2 A

2. CLASSIFICAR, nos termos do art. 5º, § 1º, letra “a”, item 1 do Decreto nº 4.541, de 7 de março de 1979, os supramencionados Policiais Militares na DPA. Em consequência: 1. A DPA para controle CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/ AM, 18 de março de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 265323

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO Nº 007/2026 - GABSEC/SEPET
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026- SEPET; ASSINATURA: 23/03/2026; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET e a empresa MANAUS AMBIENTAL S.A DENOMINADA ÁGUAS DE MANAUS; OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário PRAZO: 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 23/03/2026 até 23/03/2027; VALOR MENSAL: R\$ 3.427,23 (Três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 41.126,78 (quarenta e um mil e cento e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 045101; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.0001.2087.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39-44 FONTE DE RECURSO: 1.501.1600.0000.0000; NOTA DE EMPENHO: 2026NE0000063, emitida em 13/03/2026, no valor de R\$ 3.427,25 (três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo: 045101.000788/2025-73 GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET.

Manaus, AM, 25 de março de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Ordenador de Despesas

Protocolo 265311

DECLARAÇÃO DE BENS - 2026

A servidora abaixo declara não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabiliza-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas. SERVIDOR (A): JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA CARGO: Secretária de Estado de Proteção Animal BENS: Um apartamento no valor de R\$ 200.000,00; R\$ 230.000,00 em conta corrente. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 20 de março de 2026.

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 265372

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO N.º 011/2026-GDP - IPEM/AM
ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 020/2026. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e a empresa M.M.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA: OBJETO: Serviços de locação de 08 (oito) equipamentos reprográficos

(outsourcing de impressão), incluindo manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de insumos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados a partir do dia 25/02/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 3.3.2.3.1.99.00 (333903999). Fonte: 174. Nota de Empenho: nº 103, no valor de R\$ 32.375,00 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º 52620.000012/2026-88-IPEM/AM. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 20 de março de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 265298

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 029/2026
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO a nomeação constante no Decreto de 27 de fevereiro de 2026. CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão. RESOLVE: I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Paulo Henrique de Souza Nobre	Assessor III - AD-3	13	02/03/2026

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato. Manaus, 06 de março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 265209

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 002/2026 - UGPE
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, autorizar a publicação de resenha de deslocamento dos servidores listados abaixo: 1.Nome, cargo, destino, período e objetivo: Rosival Cabral da Silva Junior, Gerente, com destino a Nhamundá/Am no período de 25/02/26 a 27/02/26, com a finalidade de fiscalizar obras do novo Hospital Geral. 2.Nome, cargo, destino, período e objetivo: Christian Bruno Gabriel Lima Fabris, Apontador de Pavimentação, com destino a Nhamundá/Am no período de 25/02/26 a 27/02/26, com a finalidade de fiscalizar obras do novo Hospital Geral. 3.Nome, cargo, destino, período e objetivo: Rebeca Louise Botelho, Assessor I, com destino a Nhamundá/Am no período de 25/02/26 a 27/02/26, com a finalidade de fiscalizar obras do novo Hospital Geral.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 265371

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a CONSTRUTORA ALCANCE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Termo de Contrato nº 007/2024 - UGPE, por mais 180 (cento e oitenta) dias contados de 14/06/2026 a 11/12/2026 e 13/07/2026 a 09/01/2027, respectivamente, conforme Justificativa Técnica da Fiscalização e demais documentos contidos do Processo. VIGÊNCIA: 13/07/2026 a 09/01/2027. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.000747/2026-22-UGPE e Parecer Jurídico nº 057/2026 - SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 24 de março de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 265367

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 006/2025-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026. PARTES: Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Ministério Público do Estado do Amazonas -- MPE. OBJETO: Atualização do Plano de Trabalho e do cronograma de metas do Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 006/2025-UGPE, celebrado entre a Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Ministério Público do Estado do Amazonas - MPE, conforme Plano de Trabalho atualizado, que passa a integrar o presente instrumento. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.0003 67/2026-98-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 047/2026 - SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 11 de março de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 265369

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

PORTARIA Nº055/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.000924/2026-20-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I- **AUTORIZAR**, a Licença Especial da servidora **Rosenilda Antunes de Lima**- Cozinheira desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 011.068-0A, no período de **01/06/2026 à 29/08/2026**, referente ao quinquênio **2005 à 2010**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

II - **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 25 de março de 2026

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 265363

PORTARIA Nº054/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.000204/2026-54-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I- **AUTORIZAR**, a Licença Especial da servidora **Priscila de Oliveira Saraiva**- Técnico de Enfermagem desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 197.363-0A, no período de **01/04/2026 à 29/06/2026**, referente ao quinquênio **17/03/2013 à 13/08/2018**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

II - **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 25 de março de 2026

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 265365

4.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 001/2022 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017304.000669/2026-15-FMT-HVD.

RESOLVE: I - Assinatura: 27/02/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2026; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.865.016,26 (cinco milhões oitocentos e sessenta e cinco mil dezesseis reais e vinte e seis centavos).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 04 de março de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 265333

1.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 001/2025 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017304.000670/2026-40-FMT-HVD.

RESOLVE:

I - Assinatura: 05/03/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e AJL SERVIÇOS LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2026; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.139.306,76 (um milhão cento e trinta e nove mil trezentos e seis reais e vinte e três centavos).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 05 de março de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 265337

TERMO DE CONTRATO N.º 004/2026 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical FMT/HVD no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017304.000210/2025-30 - FMT-HVD.

RESOLVE:

I - Assinatura: 10/03/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e MV MONITORAMENTO LTDA; Objeto: - serviços de locação de equipamentos de sistema de monitoramento (câmeras e monitores), incluindo instalação e manutenção. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2026; Valor Global: O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 10 de março de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 265338

Fundação Centro de Controle de
Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON

EXTRATO: 3ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2023.

Partes contratantes: FCECON e ELEVADORES BRASIL LTDA. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva e elevadores. Vigência: 12 (doze) meses de 21/0/2026 a 20/03/2027. Valor global R\$ 65.934,00(sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais). PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903917; Processo Adm.: 01.02. 017301.005037/2025-97-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus. 23 de março de 2026

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do
Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 265224

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2026-FCECON
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026-CSC**, constante no Processo nº 01.02.017301.003790/2025-48 (FCECON);

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026-CSC**, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a contratação, pelo menor preço global de empresa especializada em **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 02 (DUAS) CALDEIRAS DE VAPOR CONFORME NR13**.
II - ADJUDICAR a empresa **SERV ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, vinculada ao CNPJ: 04.744.916/0001-07, como vencedora, no valor global de **R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais)**.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 25 de março de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 265228

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 013/2026-FCECON
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026-CSC**, constante no Processo nº 01.02.17301.005469/2025-06 (FCECON);
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026-CSC**, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a contratação, pelo menor preço global de empresa especializada em **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA**.
II - ADJUDICAR a empresa **3M HEALTHCARE ASSISTENCIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, vinculada ao CNPJ: 30.948.678/0001-61, como vencedora, no valor global de **R\$ 3.021.000,00 (três milhões e vinte e um mil reais)**.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 25 de março de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 265324

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 041/2026 - HEMOAM
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Aquisição de logurte nº 9/2025 - HEMOAM; **ASSIN.:** 12/3/2026. **PARTES: HEMOAM e FRAZÃO E ROCHA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME; OBJETO:** Prorrogar por 12 meses a Aquisição de IOGURTE, Descrição: Líquido; sem glúten; com polpa de fruta; sabores variados; Fornecimento: garrafa de 150 a 200g, Qtde: 64.800 Unidades, destinados aos Doadores de Sangue da Fundação; **VIGÊNCIA:** 19/3/2026 a 18/3/2027; **VALOR GLOBAL: R\$ 149.040,00 (Cento e quarenta e nove mil, quarenta reais); DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3311.2084.0011; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; Nat. Desp.: 339030.07, em 12/3/2026, a **NE Nº 307/2026**, no valor de **R\$ 12.420,00 (Doze mil, quatrocentos e vinte reais)**, ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro; **PE Nº 78/2025 - CSC, c/ base no Art. 29, Lei nº 14.133/2021**, homologado no DOE de 26/2/2025, Poder Executivo - **Seção II**, **pág. 18. PROC. ADM.: 3974/2025-06 - SIGED**. Manaus, 20/3/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 265282

EXTRATO Nº 042/2026 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo do Acordo de Cooperação Técnica p/ Fornecimento de Sangue e seus Componentes nº 1/2026 - HEMOAM; **ASSIN.:** 19/3/2026. **PARTES: HEMOAM e FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”;** **OBJETO:** Fornecimento de Bolsas de Sangue

e seus Componentes Hemoterápicos, visando garantir a disponibilidade e o acesso a bolsas de sangue e seus componentes hemoterápicos, p/ atender às demandas da Fundação de Medicina Tropical, promovendo a saúde e o bem-estar da população, conf. Plano de Trabalho; **VIGÊNCIA: 60 meses** contados de **19/3/2026 a 18/3/2031. PROC. ADM.: 1837/2026-00 - SIGED**. Manaus, 24/3/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 265290

EXTRATO Nº 043/2026 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo do Acordo de Cooperação Técnica p/ Fornecimento de Sangue e seus Componentes nº 2/2026 - HEMOAM; **ASSIN.:** 20/3/2026. **PARTES: HEMOAM e MATERNIDADE DR. ANTENOR BARBOSA; OBJETO:** Fornecimento de Bolsas de Sangue e seus Componentes Hemoterápicos, visando garantir a disponibilidade e o acesso a bolsas de sangue e seus componentes hemoterápicos, p/ atender às demandas da Maternidade, promovendo a saúde e o bem-estar da população, conf. Plano de Trabalho; **VIGÊNCIA: 60 meses** contados de **20/3/2026 a 19/3/2031. PROC. ADM.: 2779/2025-50 - SIGED**. Manaus, 24/3/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 265292

PORTARIA Nº 085/2026/GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, da Lei Delegada nº 123, de 31/10/2019 e o Art. 12, VII, da Lei Delegada nº 109/2007 e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.017302.000496/2026-55; **CONSIDERANDO** a dispensa de servidores temporários do PSS 01/2021-HEMOAM, contida no Processo nº 01.02.017302.003660/2025-03; **CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 - Hospital do Sangue Idenir de Araújo Rodrigues. **RESOLVE: I - CONTRATAR** pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em Regime de Direito Administrativo, de acordo com o Anexo I, nos termos do Art. 1º da Lei nº 2.607, de 28.06.00, com redação dada pela Lei n. 5.045, de 06 de dezembro de 2019, do Art. 37, IX da Constituição Federal e § 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas. A presente contratação tem por objetivo a prestação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público. Os recursos financeiros para cobertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026-HEMOAM Hospital, ocorrerão à conta da dotação orçamentária: 17302 - Fundo Estadual de Saúde; 10 122 0001 02003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; 3190.04 - Contratação por tempo Determinado Pessoal Civil; 3190.13 - Obrigações Patronais. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA--PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS**. Manaus, 19 de março de 2026.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
N.	Nome	Nº DO CONTRATO	A CONTAR DE
1	IGOR FERNANDES DONATO	322/2026	12/03/2026
2	CLEVERSON DE FARIAS SIMAS	323/2026	12/03/2026
3	JOCINARA FIGUEIREDO RODRIGUES	328/2026	12/03/2026
4	DENNIS LIMA DE NORONHA	331/2026	12/03/2026
5	GABRIELA DE LIMA SEABRA	333/2026	12/03/2026
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
N.	Nome	Nº DO CONTRATO	A CONTAR DE
1	DENIZE GOMES DE OLIVEIRA	335/2026	12/03/2026
2	OCICLEA GOMES BATISTA	338/2026	12/03/2026
3	ALINE GONZAGA CAPELEZZO	339/2026	12/03/2026
4	FABIANE DE ARAUJO PAIVA CAMBRIAI	340/2026	12/03/2026
5	JOCIANE BARBOSA DE FREITAS	341/2026	12/03/2026
6	MIRIAN MOURA GOMES	343/2026	12/03/2026

7	GEORGEANA SALES RODRIGUES	344/2026	12/03/2026
CARGO: TÉCNICO EM HEMOTERAPIA			
N.	Nome	Nº DO CONTRATO	A CONTAR DE
1	JUCILENE CARIOCA DA SILVA	345/2026	12/03/2026
CARGO: ENFERMEIRO			
N.	Nome	Nº DO CONTRATO	A CONTAR DE
1	GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA RAMOS	348/2026	12/03/2026
2	ALINE CRISTINA SILVA DE MENESES	349/2026	12/03/2026
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL			
N.	Nome	Nº DO CONTRATO	A CONTAR DE
1	REGINA MENEZES CABRAL	351/2026	12/03/2026

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 265295

PORTARIA Nº 087/2026-GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Processos SIGED nº01.02.017302.002784/2025-63, 01.02.017302.003926/2025-00, 01.02.017302.003928/2025-07, 01.02.017302.003929/2025-43, 01.02.017302.003356/2025-58; **RESOLVE: CONCEDER**, por três (03) meses, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **Licença Especial** aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
ANA GALDINA DOS REIS MENDES	MEDICO ESPECIALISTA	183.770-2 B	2018-2023	01/12/2025 a 28/02/2026
HERCULES LEMOS DIAS	TECNICO DE HEMOTERAPIA	125.345-0 B	2007-2012	05/01/2026 a 04/04/2026



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
Transferências de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
DÉFICIT (VI)	0,00	141.770.792,74	142.394.980,61	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	5.000,00	141.775.792,74	142.394.980,61	(5.000,00)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	624.187,87	624.187,87	-
Superávit Financeiro	0,00	624.187,87	624.187,87	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	140.945.303,85	140.945.303,85	135.238.263,29	132.122.593,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	56.216.149,15	56.216.149,15	56.216.149,15	56.040.167,46	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	84.729.154,70	84.729.154,70	79.022.114,14	76.082.426,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.000,00	1.454.676,76	1.449.676,76	1.334.893,96	1.334.893,96	5.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	1.454.676,76	1.449.676,76	1.334.893,96	1.334.893,96	5.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	5.000,00	142.399.980,61	142.394.980,61	136.573.157,25	133.457.487,75	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	5.000,00	142.399.980,61	142.394.980,61	136.573.157,25	133.457.487,75	5.000,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	5.000,00	142.399.980,61	142.394.980,61	136.573.157,25	133.457.487,75	5.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HERCULES LEMOS DIAS	TECNICO DE HEMOTERAPIA	125.345-0 B	2012-2017	05/04/2026 a 03/07/2026
HERCULES LEMOS DIAS	TECNICO DE HEMOTERAPIA	125.345-0 B	2017-2022	04/07/2026 a 01/10/2026
ANGELA LUCIA CARVALHO DE ANDRADE	TÉCNICA DE HEMOTERAPIA	100.251-1 A	2017-2022	01/01/2026 a 01/04/2026

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 265297

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº 035/2026 - DIRPRE/DEFIN/FHAJ
O ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, bem com a resolução 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM;
RESOLVE: I - DAR publicidade aos anexos do Balanço Geral da Fundação Hospital Adriano Jorge-FHAJ a saber; II - Anexo: 12-Balanço Orçamentário, 13-Balanço Financeiro, 14-Balanço Patrimonial e 15-Demonstrativo de Variações Patrimoniais.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ,
em Manaus, 24 de março de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.618.949,18	5.507.614,59	5.497.017,16	1.111.327,59	10.604,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.618.949,18	5.507.614,59	5.497.017,16	1.111.327,59	10.604,43
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.618.949,21	5.507.614,59	5.497.017,16	1.111.327,62	10.604,43

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	76.633,73	362.003,89	359.087,85	3.084,35	76.465,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,93	118.075,20	115.159,16	2.916,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.632,80	243.928,69	243.928,69	167,38	76.465,42
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.092,62	7.092,62	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	7.092,62	7.092,62	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	76.633,73	369.096,51	366.180,47	3.084,35	76.465,42

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	139.292.896,38	137.382.858,31	Despesa Orçamentária (VI)	142.394.980,61	135.210.394,22
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	128.885.216,70	123.833.887,16	Recursos Não Vinculados	105.209.404,13	113.737.573,89
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	10.407.679,68	13.548.971,15	Recursos Vinculados	37.185.576,48	21.472.820,33
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	31.361.270,96	26.262.337,92	Recursos Vinculados à Saúde	37.185.576,48	21.472.820,33
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.821.823,36	6.618.949,21	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.020.008,67	369.096,51	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	0,00	0,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.519.438,93	19.274.292,20	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	28.508.822,17	28.934.962,17
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	689.663,69	1.189.824,13	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	5.497.017,16	7.768.954,91
Caixa e Equivalente de Caixa	80.027,21	580.187,65	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	366.180,47	1.713.376,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	609.636,48	609.636,48	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.475.991,06	19.452.631,09
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	171.343.831,03	164.835.020,36	Outros Pagamentos Extraorçamentários	169.633,48	0,00
			Demais Pagamentos	169.633,48	0,00
			Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	440.028,25	689.663,69
			Caixa e Equivalente de Caixa	25,22	80.027,21
			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	440.003,03	609.636,48
			TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	171.343.831,03	164.835.020,36



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"
Gestão: 00003 - FUNDAÇÃO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	19.626.446,79	17.596.228,88	PASSIVO CIRCULANTE	29.877.677,51	10.720.576,13
Caixa E Equivalentes De Caixa	25,22	80.027,21	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	90.743,44	118.075,20
Créditos A Curto Prazo	443.803,03	613.436,48	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	29.404.036,27	10.526.722,16
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	443.803,03	613.436,48	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	263.671,16	0,00
Estoques	19.182.618,54	16.902.765,19	Demais Obrigações a Curto Prazo	119.226,64	75.778,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.129.308,02	15.982.220,47	Valores Restituíveis	119.226,64	75.778,77
Imobilizado	17.129.308,02	15.982.220,47	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	169.633,48
Bens Móveis	16.893.131,25	15.492.010,02	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	169.633,48
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	2.147.283,25	1.893.249,57	TOTAL DO PASSIVO	29.877.677,51	10.890.209,61
Bens Imóveis	2.383.460,02	2.383.460,02			
TOTAL DO ATIVO	36.755.754,81	33.578.449,35			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	6.878.077,30	22.688.239,74
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.878.077,30	22.688.239,74
TOTAL DO PASSIVO + PL	36.755.754,81	33.578.449,35



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"
Gestão: 00003 - FUNDAÇÃO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	440.028,25	689.663,69	PASSIVO FINANCEIRO	9.048.128,52	7.140.458,22
ATIVO PERMANENTE	36.315.726,56	32.888.785,66	PASSIVO PERMANENTE	26.651.379,35	10.368.700,60
SALDO PATRIMONIAL	1.056.246,94	16.069.290,53			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	7.217.649,83	10.334.396,65
TOTAL	7.217.649,83	10.334.396,65



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"
Gestão: 00003 - FUNDAÇÃO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	-4.616.896,79	-2.241.599,45
Recursos Vinculados	-3.991.203,48	-4.209.195,08
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	-3.924.215,28	-4.142.206,88
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-67.945,42	-67.945,42
Demais Vinculações Legais	957,22	957,22
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	-8.608.100,27	-6.450.794,53



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	141.642.061,35	140.126.509,44
Transferências e Delegações Recebidas	139.306.896,65	137.382.858,31
Transferências Intragovernamentais	139.306.896,65	137.382.858,31
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.335.164,70	2.743.651,13
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.332.080,35	2.743.651,13
Desincorporação de Passivos	3.084,35	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	137.951.896,50	121.598.983,04
Pessoal e Encargos	57.406.115,20	56.713.212,30
Remuneração a Pessoal	44.839.082,68	44.349.073,88
Encargos Patronais	7.708.378,96	7.446.068,65
Benefícios a Pessoal	4.853.434,37	4.900.020,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	5.219,19	18.049,77
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.477,36	8.212,16
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.477,36	8.212,16
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	69.396.159,69	55.205.110,58
Uso de Material de Consumo	26.775.156,29	20.635.959,90
Serviços	42.374.426,65	34.345.933,01
Depreciação, Amortização e Exaustão	246.576,75	223.217,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	113.401,37	51.601,32
Juros e Encargos de Mora	113.401,37	51.601,32
Transferências e Delegações Concedidas	7.456,93	0,28
Transferências Intragovernamentais	7.456,93	0,28
Tributárias	466.276,38	98.823,11
Contribuições	466.276,38	98.823,11
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.544.009,57	9.522.023,29
Incentivos	2.600.386,79	2.705.913,31
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.943.622,78	6.816.109,98
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.690.164,85	18.527.526,40

Protocolo 265349

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 11/2026 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).** **01. Herton Augusto Pinheiro Dantas/Farmac. Bioq-Ch de Und Desc. Deslocamento:** Tabatinga/Manaus/AM/Brasília/DF/Manaus/Tabatinga, de 21 a 26.04.2026. **Objetivo:** Participar da reunião presencial da câmara técnica de laboratórios de saúde pública, nos dias 23 e 24.04.2026. **02. Elder Augusto Guimaraes Figueira/Biólogo-Ch Departamento. Deslocamento:** Manaus/AM/Santarém/PA/Manaus, de 26 a 28.03.2026. **Objetivo:** Participar de reunião técnica com a diretoria de vigilância ambiental da secretaria do Estado de saúde do Pará sespa, e representantes da 9ª regional de saúde, para discussão das ações de vigilância ambiental e epidemiológica de populações expostas à contaminação por mercúrio no dia 27.03.2026. **03. Glacicleide Lima da Silva/Ag. Endemias-Subgerente. Deslocamento:** Manaus/AM/São Paulo/SP/Campos do Jordão/SP/São Paulo/Manaus, de 24 a 29.04.2026. **Objetivo:** Participar da XVIII reunião nacional de pesquisa em malária para apresentação do trabalho científico intitulado qualidade da identificação taxonômica de anofelinos no Estado do Amazonas de 2022-2025, no período de 25 à 28/04/2026. **04. Jean Patrick Martins/ Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** São Paulo/SP/Manaus/ AM/São Paulo, de 16 a 18.04.2026. **Objetivo:** Participar na condição de palestrante do III congresso norte de qualidade e segurança do paciente, dia 17.04.2026. **05. Saul Panduro Traverzo/Ag. Endemias. 06. Ilcinea Menezes Barroso/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Juruá/Manaus, de 12 a 16.05.2026. **Objetivo:** Realizar a acompanhamento do programa de vigilância da qualidade da água para consumo humano vigiagua. **07. Saul Panduro Traverzo/Ag. Endemias. 08. Ilcinea Menezes Barroso/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 25 a 29.05.2026. **Objetivo:** Realizar a acompanhamento do programa de vigilância da qualidade da água para consumo humano vigiagua. **09. Saul Panduro Traverzo/Ag. Endemias. 10. Ronaldo Adriano Marques da Silva/Assist. Adm-Gerente. Deslocamento:** Manaus/Tbt/Benj. Constant/At do Norte/Benj. Constant/Tbt/Manaus, de 18 a 24.05.2026. **Objetivo:** Realizar supervisão do programa de vigilância da qualidade da água para consumo humano vigiagua. **11. Raimundo Sampaio Rosas/Colaborador-Nível Médio. 12. Carlos Fabian Rosas de Sousa/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Lábrea/Manaus, de 04 a 16.05.2026. **Objetivo:** Capacitar tecnicamente as equipes de endemias da gerencia de endemias municipal, acs e do DSEI médio rio purus, quanto ao operacionalização, planejamento e estratégias mais adequadas a execução das ações de controle vetorial para a malária, visando a prevenção, controle e eliminação da doença, bem como na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos usados na prevenção, controle e eliminação. **13. Marcio Andre Heidtmann Monteiro/Enfermeiro. 14. João Paulo Freire Mendonça/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/ Parintins/Manaus, de 11 a 22.05.2026. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária nas unidades hospitalares, hospital padre colombo e Jofre Cohen e implantar o programa de segurança do paciente na atenção básica, em cumprimento plano integrado para a gestão sanitária de segurança em serviços de saúde e cumprir o plano anual de saúde. **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 24 de março de 2026.**

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 265092

RESENHA Nº 11/2026 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).** **01. Herton Augusto Pinheiro Dantas/Farmac. Bioq-Ch de Und Desc. Deslocamento:** Tabatinga/Manaus/AM/Brasília/DF/Manaus/Tabatinga, de 21 a 26.04.2026. **Objetivo:** Participar da reunião presencial da câmara técnica de laboratórios de saúde pública, nos dias 23 e 24.04.2026. **02. Elder Augusto Guimaraes Figueira/Biólogo-Ch Departamento. Deslocamento:** Manaus/AM/Santarém/PA/Manaus, de 26 a 28.03.2026. **Objetivo:** Participar de reunião técnica com a diretoria de vigilância ambiental da secretaria do

Estado de saúde do Pará sespa, e representantes da 9ª regional de saúde, para discussão das ações de vigilância ambiental e epidemiológica de populações expostas à contaminação por mercúrio no dia 27.03.2026. **03. Glacicleide Lima da Silva/Ag. Endemias-Subgerente. Deslocamento:** Manaus/AM/São Paulo/SP/Campos do Jordão/SP/São Paulo/Manaus, de 24 a 29.04.2026. **Objetivo:** Participar da XVIII reunião nacional de pesquisa em malária para apresentação do trabalho científico intitulado qualidade da identificação taxonômica de anofelinos no Estado do Amazonas de 2022-2025, no período de 25 à 28/04/2026. **04. Jean Patrick Martins/ Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** São Paulo/SP/Manaus/ AM/São Paulo, de 16 a 18.04.2026. **Objetivo:** Participar na condição de palestrante do III congresso norte de qualidade e segurança do paciente, dia 17.04.2026. **05. Saul Panduro Traverzo/Ag. Endemias. 06. Ilcinea Menezes Barroso/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Juruá/Manaus, de 12 a 16.05.2026. **Objetivo:** Realizar a acompanhamento do programa de vigilância da qualidade da água para consumo humano vigiagua. **07. Saul Panduro Traverzo/Ag. Endemias. 08. Ilcinea Menezes Barroso/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 25 a 29.05.2026. **Objetivo:** Realizar a acompanhamento do programa de vigilância da qualidade da água para consumo humano vigiagua. **09. Saul Panduro Traverzo/Ag. Endemias. 10. Ronaldo Adriano Marques da Silva/Assist. Adm-Gerente. Deslocamento:** Manaus/Tbt/Benj. Constant/At do Norte/Benj. Constant/Tbt/Manaus, de 18 a 24.05.2026. **Objetivo:** Realizar supervisão do programa de vigilância da qualidade da água para consumo humano vigiagua. **11. Raimundo Sampaio Rosas/Colaborador-Nível Médio. 12. Carlos Fabian Rosas de Sousa/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Lábrea/Manaus, de 04 a 16.05.2026. **Objetivo:** Capacitar tecnicamente as equipes de endemias da gerencia de endemias municipal, acs e do DSEI médio rio purus, quanto ao operacionalização, planejamento e estratégias mais adequadas a execução das ações de controle vetorial para a malária, visando a prevenção, controle e eliminação da doença, bem como na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos usados na prevenção, controle e eliminação. **13. Marcio Andre Heidtmann Monteiro/Enfermeiro. 14. João Paulo Freire Mendonça/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/ Parintins/Manaus, de 11 a 22.05.2026. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária nas unidades hospitalares, hospital padre colombo e Jofre Cohen e implantar o programa de segurança do paciente na atenção básica, em cumprimento plano integrado para a gestão sanitária de segurança em serviços de saúde e cumprir o plano anual de saúde. **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 24 de março de 2026.**

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 265325

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

23.03.2026 - DECISÃO N.º 136/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marcelo Albuquerque de Oliveira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **DECISÃO N.º 137/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cleiton Fantin Rezende**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **DECISÃO N.º 138/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **William Ernest Magnusson**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 004/2023 **DECISÃO N.º 139/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jucimar Maia da Silva Júnior**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Pesquisa e Inovação na Área de Tecnologia da Informação - PROTI - Amazônia - PESQUISA - Edital n.º 011/2017; **DECISÃO N.º 140/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jaqueline de Araújo Bezerra**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 141/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Josiany Dantas da**

Mota, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Educação Profissional e Tecnológica - PROEPT/FAPEAM - Edital n.º 015/2022; **DECISÃO N.º 142/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Lianet Aguilera Domínguez**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Projetos Colaborativos em PD&I FAPEAM - Edital n.º 011/2022; **DECISÃO N.º 143/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Luis André Moraes Mariúba**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 144/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Iane Barroncas Gomes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020; **DECISÃO N.º 145/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Daniel Rocha Bevilaqua**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020; **DECISÃO N.º 146/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Erick de Araújo Mattos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021; **DECISÃO N.º 147/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Breno de Oliveira Ferreira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 148/2026 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 005/2026, subscrito pelo (a) interessado (a) **José Camilo Ramos de Souza**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF; **DECISÃO N.º 149/2026 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Minerva Leopoldina de Castro Amorim**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "X Seminário Amazonense de Atividades Motoras Adaptada - SAAMA e "XIV Congresso Brasileiro de Atividades Motoras Adaptadas - CBAMA", de 21 a 24 de abril de 2026, para os dias 27 a 30 de abril de 2026, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 150/2026 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Antônio Márcio da Silva Marcelo**, intitulado "APRENDENDO MATEMÁTICA COM PRODUTOS REGIONAIS NA FEIRA DA PANAIR POR MEIO DA INTERDISCIPLINARIDADE NA ESCOLA ESTADUAL MESTRE OTÍLIO", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 151/2026 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Duliane da Costa Gomes**, intitulado "Retratos da Ciência: Química Luz e Arte na Produção de Cianotípias", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 152/2026 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Edilson Bentes de Castro**, intitulado "O Espaço Escolar como Ferramenta Pedagógica no Ensino de Geometria e seu Impacto na Educação Inclusiva", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 153/2026 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Edmário Fernandes Caitano**, intitulado "A Bobina de Tesla como Estratégia Motivadora no Ensino de Ciências em Escola Pública", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 154/2026 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Jonhanes Gomes Penedo**, intitulado "ACORDES DA MATEMÁTICA: Utilização da música como método de ensino da matemática para alunos com déficit de aprendizagem da Escola Estadual Francisca Evangelista da Silva", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 155/2026 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Juçara Reis Monteiro**, intitulado "Varal da leitura", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 156/2026 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Katia Gomes da Silva**, intitulado "Gêneros Textuais: Construindo Conhecimento", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 157/2026 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Maria Valentina Dantas da Silva**, intitulado "A Matemática na Cozinha: a aplicação das unidades de medidas nos ingredientes da merenda escolar", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 158/2026 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Priscila Soares Lima**, intitulado "O Novo Itinerário Formativo do Ensino Médio e o mundo do Trabalho", no âmbito do Programa

Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 159/2026 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Raimundo Bezerra de Almeida Neto**, intitulado "Projeto: A Revolução do Açaí - Tecnologia Trabalho e Inovação em Codajás", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 160/2026 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Renata Barros Ribeiro**, intitulado "Compostagem Escolar: Práticas Sustentáveis e Educação Ambiental para o Ensino Médio", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 161/2026 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Verônica da Costa Bicharra**, intitulado "Metodologias Ativas: A sala de aula invertida como possibilidades de Aprendizagem do Ensino de História na Escola Estadual Amaturá", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 162/2026 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Wiliam de Freitas Lima**, intitulado "Educação Financeira e Saúde: Construindo Futuros Sustentáveis", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 163/2026 - I RETIFICAR** o Edital n.º 018/2025, para inclusão do item 7.5 - Para Alteração Orçamentária, no âmbito do Programa de Apoio à Participação de Estudantes em Olimpíadas Científicas do Conhecimento - PASSAPORTE DO CONHECIMENTO/FAPEAM; **DECISÃO N.º 164/2026 - I REMITIR** a dívida referente à devolução de 18 (dezoito) bolsas recebidas pelo (a) Senhor (a) **Raynara Karen de Sousa Silva**, no valor total de R\$ 39.020,00 (trinta e nove mil e vinte reais), com fundamento no art. 9º e 10, da Resolução n.º 002/2024, combinado com o Art. 393, Parágrafo Único, do Código Civil, em função da patologia que impossibilitou o (a) bolsista de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **DECISÃO N.º 165/2026 - I REPROVAR** a Prestação de Contas do (a) interessado (a) **Otávio Rios Portela**, com glosa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 006/2014 - Chamada IV; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **III ENCAMINHAR** os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário estadual; **DECISÃO N.º 166/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Andreza Bastos Mourão**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 001/2025 - Chamada I; **DECISÃO N.º 167/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Antônia Maria Ramos Franco Pereira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil - Chamada FAP/CNPq n.º 003/2022; **DECISÃO N.º 168/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Beatriz Ronchi Teles**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 169/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Miguel Coutinho Moretta Monteiro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 003/2024; **DECISÃO N.º 170/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Diego Omar da Silveira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 001/2025 - Chamada I; **DECISÃO N.º 171/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Elzalina Ribeiro Soares**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa FAPEAM: Mulheres na Ciência - Edital n.º 001/2021; **DECISÃO N.º 172/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Sônia Maria Figueiredo Albertino**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 173/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Emílio Carlos Sponchiado Junior**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **DECISÃO N.º 174/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Thiago Mendes de Freitas**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021; **DECISÃO N.º 175/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a

Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Daniel da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021; **DECISÃO N.º 176/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rodrigo Couto Alves**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER+ - Edital n.º 006/2022; **DECISÃO N.º 177/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jaqueline de Araújo Bezerra**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023; **DECISÃO N.º 178/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Wanison André Gil Pessoa Júnior**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023; **DECISÃO N.º 179/2026 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 004/2026, subscrito pelo (a) interessado (a) **Gabriela Fernandes de Carvalho**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF; **DECISÃO N.º 180/2026 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Sérgio Sócrates Baçal de Oliveira** no âmbito do Programa de Incentivo à Extensão Universitária e à Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação - PROPG-EX/FAPEAM - Edital n.º 008/2025; **DECISÃO N.º 181/2026 - I RETIFICAR** o Quadro 2 do Anexo Único da Decisão n.º 034/2026 do Conselho Diretor da FAPEAM, para suprimir o Programa PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 001/2025, em virtude de seu cancelamento, bem como para incluir os Programas AMAZONAS FAPEAM + ODS - Edital n.º 021/2024 e PROIN SOCIAL/FAPEAM - Edital n.º 013/2024; **DECISÃO N.º 182/2026 - I RETIFICAR** o Anexo Único da Decisão n.º 059/2026 do Conselho Diretor da FAPEAM, em sua sequência 19, alterando o nome da Sra. **Tatiana de Lima Pedrosa** para **Tatiana de Lima Pedrosa Santos**, no âmbito do Programa de Incentivo à Extensão Universitária e à Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação - PROPG-EX/FAPEAM - Edital n.º 008/2025; **DECISÃO N.º 183/2026 - I DETERMINAR** a devolução de 09 (nove) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Raimundo Péres do Amaral**, no valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; **DECISÃO N.º 184/2026 - I DETERMINAR** a devolução de 24 (vinte e quatro) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Thiago Lopes Bueno**, no valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; **DECISÃO N.º 185/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Adalberto Luis Val**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil - Chamada FAP/CNPq n.º 003/2022; **DECISÃO N.º 186/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Valquíria do Carmo Alves Martins**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 187/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rogério Eiji Hanada**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **DECISÃO N.º 188/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Charlene Maria Muniz da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 001/2025 - Chamada I; **DECISÃO N.º 189/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada

pelo (a) interessado (a) **Rannier Marques Mendonça**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: CT&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021; **DECISÃO N.º 190/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Allison Marcos Leão da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa *Humanitas* - CT&I FAPEAM - Edital n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 191/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Flávia Kelly Siqueira de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 192/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Eduardo Jorge Lira Antunes da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021; **DECISÃO N.º 193/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Raphael Brito dos Santos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021; **DECISÃO N.º 194/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fabiane Ferreira de Almeida**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021; **DECISÃO N.º 195/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Vinicius Galvão Zanatto**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa *Humanitas* - CT&I FAPEAM - Edital n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 196/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Liliane Coelho da Rocha**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 011/2021; **DECISÃO N.º 197/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Deimer José Júlio Aleans**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada II; **DECISÃO N.º 198/2026 - I CANCELAR** a bolsa e o projeto do (a) interessado (a) **Luis André Morais Mariúba**, intitulado "Desenvolvimento de fragmentos de anticorpo de cadeia única aplicáveis ao diagnóstico de malária", no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 020/2024; **DECISÃO N.º 199/2026 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Lucas Pedro Gonçalves Junior** no âmbito do Programa de Incentivo à Extensão Universitária e à Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação - PROPG-EX/FAPEAM - Edital n.º 008/2025; **DECISÃO N.º 200/2026 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 001/2026, subscrito pelo (a) interessado (a) **Karina de Nazaré da Silva Beltrão**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Amparo à Graduação - PROGRADUAR - Edital n.º 010/2023; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF; **DECISÃO N.º 201/2026 - I RETIFICAR** o Anexo Único da Decisão n.º 061/2026 do Conselho Diretor da FAPEAM, especificamente no item 2, para alterar o município da empresa "Agroindústria e Comercio de Produtos Agrícolas e Silvestre da Amazônia Ltda." de Manaus para Tefé, e no item 21, para alterar o município da empresa "SIMPLE ENGENHARIA" de Manaus para Tabatinga, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Inovação Tecnológica - TECNOVA III - Edital n.º 019/2024; **DECISÃO N.º 202/2026 - I REVOGAR** o item I da Decisão n.º 910/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM, em favor do (a) interessado (a) **Maria Letícia de Sousa Gomes**, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2025; **DECISÃO N.º 203/2026 - I DETERMINAR** a devolução de 01 (uma) bolsa recebida pelo (a) interessado (a) **Júlia Lopes Pereira**, no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; **DECISÃO N.º 205/2026 - I DETERMINAR** a devolução de 16 (dezesesseis) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Larissa Pena de Abreu Rolim**, no valor total de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), a ser atualizado

monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **DECISÃO N.º 211/2026 - I APROVAR** a proposta de projeto submetido pelo (a) interessado (a) **Mário Augusto Bessa de Figueiredo**, intitulado "PGE DIGITAL: Promoção da Transformação Digital na Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM", no valor de R\$ 291.234,00 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e quatro reais), sendo R\$ 102.834,00 (cento e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais) de auxílio pesquisa e R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos reais) de bolsa, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - PRÓ-ESTADO - Resolução n.º 022/2022; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 25 de março de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do
Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 265279

CONSELHO DIRETOR

23.03.2026 - DECISÃO N.º 206/2026 - I APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 20 (vinte) propostas enquadradas, sendo 05 (cinco) na Faixa A e 15 (quinze) na Faixa B, no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER: CIÊNCIA, FLORESTA E CIDADANIA - Edital n.º 013/2025, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 25 de março de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do
Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 265280

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2023 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação somente de prazo por mais 04 (quatro) meses, para dar continuidade na prestação do serviço de gestão e operacionalização do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão Universitária (PADEX); DO PRAZO: 13/03/2026 à 13/09/2026; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.02.011304.034676/2025-53.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 265273

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2021 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa NABIO OLIVEIRA DUARTE; OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a prestação de serviços de impressão de carteiras para estudantes e servidores da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.; DO PRAZO: 06/03/2026 a 06/03/2027; DO VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00; DO VALOR MENSAL: 11 primeiras parcelas de R\$ 4.166,66 e 12.º parcela de R\$ 4.166,74; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte de Recurso:

1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903963, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 06/03/2026 a Nota de Empenho n.º 2026NE0000714 no valor de R\$ 8.333,32. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.02.011304.034787/2025-60.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 265275

PORTARIA N.º 194/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a PORTARIA N.º 012/2025 - GR/UEA, que designa professores para atuarem como Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Pedagógico(a) do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo n.º 01.02.011304.006877/2026-41; **RESOLVE: SUBSTITUIR** Edilza Laray de Jesus por José de Alcântara Filho para atuar como Coordenador Pedagógico do Polo de Tefé.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 265272

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.627676 ALEX IZUKA ZANELATO. Matrícula e Cargo: 2136430B, Professor. Destino e Período: Parintins/Boa Vista do Ramos/Parintins, 23/03/2026 a 12/04/2026. Objetivo: Ministrar disciplina de tecnologia de produtos origem vegetal. 2.PCDP.627706 MAILDSO ARAUJO FONSECA. Matrícula e Cargo: 1388274D, Professor. Destino e Período: Parintins/Urucará/Parintins, 08/04/2026 a 26/04/2026. Objetivo: Ministrar disciplina probabilidade e estatística. 3.PCDP.628431 KAROL REGINA SOARES BENFICA. Matrícula e Cargo: 1245449C, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 08/04/2026 a 12/04/2026. Objetivo: Visita dos avaliadores do CEE/AM. 4.PCDP.628432 MARIVAN TAVARES DOS SANTOS. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 08/04/2026 a 12/04/2026. Objetivo: Visita dos avaliadores do CEE/AM. 5.PCDP.628463 MIRLEY DA ROCHA MOREIRA. Matrícula e Cargo: 1846833A, Professor. Destino e Período: Barcelos/Manaus/Barcelos, 21/04/2026 a 28/04/2026. Objetivo: Participação na reunião administrativa na reitoria da UEA. 6.PCDP.628474 SANDRO ARAUJO RICARDO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Carauari/Manaus/Carauari, 18/04/2026 a 28/04/2026. Objetivo: Participação na reunião administrativa na reitoria da UEA. 7.PCDP.628476 SEBASTIÃO ROCHA DE SOUSA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Tabatinga/Manaus/Tabatinga, 17/04/2026 a 26/04/2026. Objetivo: Participação na reunião administrativa na reitoria da UEA. 8.PCDP.628478 GERALDO ALVES DE SOUZA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Apuí/Manaus, 21/04/2026 a 07/05/2026. Objetivo: Ministrar trabalho de conclusão de curso I. 9.PCDP.628495 RENILZA DA SILVA GONCALVES. Matrícula e Cargo: 1461109A, Professor. Destino e Período: Tapauá/Manaus/Tapauá, 18/04/2026 a 25/04/2026. Objetivo: Participação na reunião administrativa na reitoria da UEA. 10.PCDP.628516 LUCELIDA DE FATIMA MAIA DA COSTA. Matrícula e Cargo: 1081497E, Professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 05/04/2026 a 20/04/2026. Objetivo: Ministrar disciplina saberes, pesquisa e ensino de ciências no programa de pós-graduação em educação em ciências na Amazônia. 11.PCDP.628517 ROSANA FELIX DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2494418B, Gerente. Destino e Período: Eirunepé/Manaus/Eirunepé, 21/04/2026 a 28/04/2026. Objetivo: Participação na reunião administrativa na reitoria da UEA. 12.PCDP.628519 FRANCISCO OTAVIO MIRANDA FARIAS. Matrícula e Cargo: 1921932B, Professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 06/04/2026 a 08/04/2026. Objetivo: Posse do reitor e vice-reitora da UEA. 13.PCDP.628522 FRANCIANO ANTUNES. Matrícula e Cargo: 2578816A, Professor. Destino e Período: Itacoatiara/Manaus/Itacoatiara, 06/04/2026 a 08/04/2026. Objetivo: Posse do reitor e vice-reitora da UEA. 14.PCDP.628526 FRANCISCA KEILA FREITAS AMOEDO. Matrícula e Cargo: 1642120C, Professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 06/04/2026 a 08/04/2026. Objetivo: Posse do reitor e vice-reitora da UEA. 15.PCDP.628538 WAGNER DA SILVA DIAS. Matrícula e Cargo: 2568713A, Professor. Destino e Período: Manaus/Ipixuna/Manaus, 17/04/2026 a 08/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina gestão territorial e ambiental. 16.PCDP.628549 SILVANDRO OLIVEIRA DE ASSIS. Matrícula e Cargo: Tec. em adm. Destino e Período: Boca do Acre/Manaus/Boca do Acre, 23/04/2026 a 26/04/2026. Objetivo: Participação na reunião administrativa na reitoria da UEA. 17.PCDP.628611 JOAO

BOSCO DE MORAES FRANCA. Matrícula e Cargo: 1504002F, Professor. Destino e Período: Manicoré/Manaus/Manicoré, 21/04/2026 a 26/04/2026. Objetivo: Participação na reunião administrativa na reitoria da UEA. 18.PCDP.627862/628566 RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS. Matrícula e Cargo: 1608592C, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 27/03/2026 a 29/03/2026. Objetivo: Realização da colação de grau dos cursos de ciências biológicas e letras.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 265274

PORTARIA Nº 195/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 040/2023 - CONSUNIV, que institui o Sistema de Ocupação de Vagas Remanescentes e Ociosas dos Cursos de Graduação de oferta regular da Universidade do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a realização do Processo Seletivo para Ocupação de Vagas Remanescentes e Ociosas dos Cursos de Graduação, na categoria de Transferência Externa e Portador de Diploma, conforme edital específico, para ingresso no ano letivo de 2026; **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Geral responsável pela condução do Processo Seletivo para Ocupação de Vagas Remanescentes e Ociosas, na categoria de Transferência Externa e Portador de Diploma, referente ao ano de 2026, nos termos da Resolução nº 040/2023 - CONSUNIV:

Setor	Nome	Função
PROGRAD	Raimundo de Jesus Teixeira Barradas	Presidente
CGC	Patrícia Fortes Attademo Ferreira	Membro
CGC	Ygor Felipe Távora da Silva	Membro
PROEX	Jonas Alves de Oliveira	Membro
PROGRAD	Adriana Ferreira da Silva	Membro
PROGRAD	Ian Viana Cruz	Membro
SAG	Gilmara Araújo Teles	Membro
SAG	Elisabeth Feitosa Sales	Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 265301

PORTARIA Nº 196/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.004407/2026-43; **CONSIDERANDO** a importância da participação da comunidade acadêmica na infraestrutura científica multiusuária; **RESOLVE: DESIGNAR** para comporem o Comitê de Usuários da Infraestrutura de Pesquisa da Central de Análises Químicas e Tecnológicas - CAQQAT/UEA, com mandato de 02 (dois) anos, os membros abaixo relacionados:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Patrícia Melchionna Albuquerque	Presidente do Comitê
02	Clairon Lima Pinheiro	Membro (Docente)
03	Sara Kethleen Soares de Loiola	Membro (Técnica)
04	Representante do PPG-CLIAMB	Membro (Discente)
05	Representante do DCE/UEA	Membro (Discente)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 265302

PORTARIA Nº 197/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.004405/2026-54; **CONSIDERANDO** a importância estratégica da Central de Análises Químicas para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino e da inovação tecnológica no âmbito desta Universidade; **RESOLVE: I. DESIGNAR** para comporem o

Comitê Gestor da Central de Análises Químicas - CAQQAT, com mandato de 02 (dois) anos, os membros abaixo relacionados:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Sergio Duvoisin Junior	Presidente
02	Prof. Dr. Rodrigo Augusto Ferreira de Souza	Conselheiro docente
03	Profa. Dra. Rita Valeria Andreoli de Souza	Conselheira docente
04	Profa. Dra. Cláudia Cândida Silva	Conselheira docente
05	Profa. Dra. Jessica Mie Ferreira Koyama Takahashi	Membro nato

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 265334

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 058/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 24.03.2026. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Bosco Brasil Bindá - Instituto 3B. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Caio Luna Brasil, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 03 (três) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 24 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
Protocolo 265205

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 23-2026
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. Resolve: Ratificar o objeto da OS Nº 003/2026-DAF, que trata da contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa BRANDÃO OZORES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 32.776.994/0001-29, com fundamento no art. 30, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, em razão da inviabilidade de competição decorrente da natureza singular do serviço e da notória especialização da contratada, para a prestação de serviços jurídicos especializados na gestão e recuperação estratégica de créditos vencidos da PRODAM, sob regime de risco integral e remuneração exclusivamente por êxito (Success Fee), pelo valor global estimado de R\$ 38.316.460,00 (trinta e oito milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais), exclusivamente para fins de controle, aplicação de penalidades e garantias contratuais, não gerando obrigação de pagamento fixo por parte da PRODAM.

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

RANSÉS GADELHA BEZERRA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Protocolo 265322

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - Ficam os senhores acionistas desta Sociedade, convocados a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no próximo dia 27 de abril de 2026, às 10:00h, na Avenida Tefé, 3279,

Japiim, nesta capital a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; b) O que ocorrer. Encontram-se à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, na sede da Companhia.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 265218

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2025
Objeto: Serviços de Assessoria Técnica e Elaboração de Projetos para a SUDAM. **Prazo:** Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, de 11/03/2026 a 10/03/2027. **Valor total:** Mantém-se o valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). **Contratada:** BANDEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME, Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 265289

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 013/2023
Objeto: Serviços de Agenciamento de Viagens. **Prazo:** Prorroga-se por mais 3 (três) meses, de 14/02/2026 a 13/05/2026. **Valor total atual:** Mantém-se o valor atual, proporcional ao período do Aditivo, de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais). **Contratada:** V&P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA, Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 265293

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 005/2026
Objeto: Fornecimento Gerenciamento, Controle e Aquisição de Combustíveis. **Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. (CNPJ: 12.039.966/0001-11). **Valor total estimado:** R\$ 75.976,08 (setenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses, Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 265294

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 004/2026
Objeto: Fornecimento de Software de Digitalização de Documentos e Gestão de Processos. **Contratada:** IDOC TECNOLOGIA S.A. (CNPJ: 19.625.833/0001-76). **Valor total:** R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais). **Prazo:** 12 (doze) meses, Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 265296

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2023
Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial. **Prorrogação de prazo:** 04 (quatro) meses, de 16/02/2026 a 14/06/2026. **Valor após revisão contratual:** R\$ 46.679,48 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oitocentavos). **Contratada:** DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, Manaus, 15 de janeiro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 265309

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 003/2026
Objeto: Serviço de Manutenção da Licença do Software ARCGIS. **Contratada:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 67.393.181/0001-34). **Valor total:** R\$ 223.097,69 (duzentos e vinte e três mil, noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses, Manaus, 27 de janeiro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 265310

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 034/2025
Objeto: Aquisição de Tubos de Aço Carbono com revestimento **Acréscimo:** Acrescenta-se 500 (quinhentos) metros de tubos de aço carbono com revestimento de 6 (seis) polegadas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil, quinhentos reais), com DIFAL. **Valor total atual:** R\$ 982.494,10 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), com DIFAL. **Contratada:** TUPER S/A, Manaus, 09 de janeiro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 265312

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 002/2026
Objeto: Fornecimento de Medidores de Vazão Diafragma, Rotativo e Turbina (itens 1 a 4). **Contratada:** LAO INDÚSTRIA LTDA. (CNPJ: 00.946.219/0001-88). **Valor total:** R\$ 268.622,19 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), sem DIFAL, e R\$ 315.800,00 (trezentos e quinze mil, oitocentos reais), com DIFAL. **Prazo:** 12 (doze) meses, Manaus, 20 de janeiro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 265313

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO N. 002/2026
Objeto: Patrocínio do evento Amazonas Óleo, Gás e Energia - Expo & Conferência. **Patrocinado:** SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAZONAS. (CNPJ n. 04.322.004/0001-47). **Vigência:** 6 (seis) meses. **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 265316

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 001/2026
Objeto: Fornecimento de Medidores de Vazão Diafragma, Rotativo e Turbina (itens 5 ao 18). **Contratada:** GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 00.965.449/0001-94). **Valor total:** R\$ 1.136.845,38 (um milhão, cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), sem DIFAL, e R\$ 1.355.120,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais), com DIFAL. **Prazo:** 12 (doze) meses, Manaus, 20 de janeiro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 265318

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO N. 001/2026
Objeto: Patrocínio do evento do Baile do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas. **Patrocinado:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS. (CNPJ n. 52.964.360/0001-07). **Vigência:** 6 (seis) meses. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Manaus, 15 de janeiro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 265319

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 006/2023, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **MILL TAXI AEREO LTDA,** (CNPJ n. 20.846.034/0001-09).
OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023, celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - Amazonastur e a Empresa Mill Taxi Aéreo Ltda, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em locação de horas de voo com frações de minutos de aeronave tipo Bimotor Turbo Fan Modelo 560 xls tipo jato executivo, incluída logística de abastecimento e manutenção, para emprego em missões de apoio desta Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - Amazonastur.

Prorrogação do Termo de Contrato de nº 006/2023, conforme PA Nº 01.04.016508.000314/2026-48
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 17/03/2026 a 16/03/2027.
VALOR: R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais)

Manaus, 16 de março de 2026

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur
Protocolo 265306

**ERRATA DE RESENHA, publicada no
DOE 35.648, no dia 23.02.2026- PÁG 26.**

- 1-Nome e Cargo:** Natacha Nobrega Atala-Técnico Nível Sup. Pl.;
ONDE SE LÊ:
Período: 02 a 06.03.2026
LEIA-SE:
Período: 02 a 08.03.2026
2-Nome e Cargo: Raissa Andrade de Oliveira Tavares-Assistente Adm.;
ONDE SE LÊ:
Período: 02 a 06.03.2026
LEIA-SE:
Período: 02 a 08.03.2026
03-Nome e Cargo: Lara Karen Leão Alencar-Gerente;
ONDE SE LÊ:
Período: 02 a 06.03.2026
LEIA-SE:
Período: 02 a 08.03.2026

Manaus, 24 de março de 2026.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur
Protocolo 265331

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

- 01-Nome e Cargo:** Lena Emmanuelle Moreira Pampolha-Assessor I; SIGED Nº 01.04.016508.000613/2026-82; Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, no período de 20 a 22.03.2026; Objetivo: Participar do 5º Seminário de Turismo Sustentável "STARTUP DAY - NOVO AIRÃO";
02-Nome e Cargo: Natacha Nobrega Atala-Téc. Nível Sup. Pl.; SIGED Nº 01.04.016508.000587/2025-92; Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaquiri/Manaus, no período de 23 a 27.03.2026; Objetivo: Participar de ações de ordenamento turístico, visitas técnicas, Plataforma Amazonas To Go; + Crédito e Cadastur.
03-Nome e Cargo: Hylker da Silva Medeiros-Assistente Adm.; SIGED Nº 01.04.016508.000660/2026-26; Destino e Período: Manaus/Barcelos/Manaus, no período de 26 a 28.04.2026; Objetivo: Participar do 1º Congresso de Birdwatching do Amazonas; e
04-Nome e Cargo: Raissa Andrade de Oliveira Tavares-Assistente Adm.; SIGED Nº 01.04.016508.000664/2026-04; Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, no período de 08 a 13.04.2026; Objetivo: Participar do "Curso de Boas Práticas em Turismo de Base Comunitária".
Manaus, 25 de março de 2026

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur
Protocolo 265336

**Agência Amazonense de
Desenvolvimento Econômico, Social e
Ambiental - AADESAM**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2023/CPSS/
AADESAM
PROJETOS VARIADOS
18º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E
CONTRATAÇÃO**

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato. Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo

de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadesam.org.br/edital-no-001-2023-cpss-aadesam/>

Manaus, 25 de março de 2026.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental - AADESAM
Protocolo 265335

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2024/CPSS/
AADESAM
PROJETO MANAUS MAIS PROTEÇÃO SOCIAL - SEMASC
8º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E
CONTRATAÇÃO**

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato. Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadesam.org.br/edital-no-001-2024-cpss-aadesam/>

Manaus, 25 de março de 2026.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental - AADESAM
Protocolo 265339

**Companhia de Saneamento do
Amazonas – COSAMA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Amazonas - Cosama convocados a comparecerem à **70ª Assembleia Geral Ordinária e à 126ª Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **31 de março de 2026, às 15h**, na sede da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, situada na Rua General Miranda Reis, n. 5, Conjunto Celestramazon, Adrianópolis, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia, conforme disposto no artigo n. 132 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976: **AGO** - 1. Destituição e eleição de membro do Conselho de Administração; 2. O que houver; **AGE** - 1. Revisão de remuneração de administração; 2. O que houver - Manaus/AM, 25 de março de 2026. Marcellus José Barroso Campelo, Presidente do Conselho de Administração.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do
Amazonas - COSAMA
Protocolo 265342

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 003/2026 - GLCC/COSAMA. ASSINATURA: 13/06/2026. Partes: **Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DOS SANTOS.** Objeto: Locação de um terreno na Comunidade Novo Céu, localizado no município de Autazes/AM, para atender às necessidades operacionais da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, em consonância com a notificação do Locador. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Gestora: Luna Andrezza Pedrosa Chianca da Costa. Fiscal: Thaynara de Souza Ferreira. Fundamento art. 29, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, Dispensa de Licitação nº 003/2026-CPL. **Processo Nº 01.05.043501.007246/2025-35** - COSAMA. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus/AM, 23 de março de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do
Amazonas - COSAMA
Protocolo 265210

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025 - GLCC. ASSINATURA: 20/03/2026. Partes: **Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa A.C.B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (MANAUTO RENT A CAR).** Objeto: Renovação do Contrato Nº

013/2025 - GLCC, com Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 1.325.027,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil e vinte e sete reais). Gestor: Maria de Jesus Moreira de Melo. Fiscal: Markelly da Silva Azrak. Fundamento: artigos 71 e 72, ambos da Lei Nº 13.303/2016 e, artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, conforme **Processo nº 01.05.043501.000600/2026-81**, parte integrante deste Termo Aditivo. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 25 de março de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 265276

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022 - GEC. ASSINATURA: 23/03/2026. Partes: **Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA** e a empresa **INFO CONNECT TELECOM LTDA. (INFO CONNECT TELECOM)**. Objeto: Renovação com Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 8.800,68 (oito mil, oitocentos reais e sessenta e oito centavos). Gestor: Rafael Duque Maciel. Fiscal: Moises Silva Medeiros. Fundamento: artigos 71 e 72, ambos da Lei Nº 13.303/2016 e, artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, bem como pelas justificativas apresentadas no decorrer do **Processo nº 01.05.043501.010215/2025-61** e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus/AM, 25 de março de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 265277

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Desde 1892

133 ANOS

Diário Oficial

132 ANOS

REGISTRANDO A HISTÓRIA,

CONECTANDO O FUTURO.

Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

A Ouvidoria é a **sua voz!**

Sua opinião é fundamental para o aprimoramento dos serviços prestados pela Imprensa Oficial. **Participe e ajude a construir um serviço público cada vez melhor!**



imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria



Acesse nossa cartilha da Ouvidoria através do QR Code e saiba mais.



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Barcelos

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.271.037/0001-05.
CONTRATADA: G P FERREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.546.744/0001-49.
OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 2, no Município de Barcelos/AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e seus componentes técnicos e demais documentos que integram o processo licitatório.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.499.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, reais).
VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2026.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 02.02.05.10.301.2021.2021 - Manutenção da Sec. Municipal de Saúde;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações;
Fonte Recurso Contrapartida (500 - Recurso Próprio)
Fonte de Recurso Convênio 631

Publique-se, Barcelos/Am., 20/03/2026

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Protocolo 264758

Itacoatiara

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - PMI**

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (POLICLINICA), A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos da Concorrência Pública estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <http://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00 do dia 14/04/2026
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00 do dia 14/04/2026
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 23 de março de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 264808

USUÁRIO DO SISTEMA



**Tire suas dúvidas e
receba orientações técnicas
com nossa equipe.**

2101-7500 RAMAIS
7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



ATENDIMENTO DA
IMPrensa OFICIAL

Saiba mais:

☎ **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

📍 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
Processo Administrativo Nº 012/2026 - SEMED/PMJ
Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2026 - CCSC/PMJ

O Município de Jutai, representado pela Prefeita Municipal, Considerando os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade De Licitação Nº 004/2026 - CCSC/PMJ, que foi devidamente justificado, tanto pela razão de escolha do contratado, quanto pela justificativa de exclusividades de produção, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 013/2024; RESOLVE: I - Autorizar a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação, para aquisição de 3.157 livros paradidáticos para o ensino e aprendizagem de educação financeira entre 4º ano e 5º ano (anos iniciais) e 6º ano ao 9º ano (anos finais) do ensino fundamental, assim como 129 livros de plano de ensino de educação financeira entre o 4º ano ao 9º ano do ensino fundamental para complemento curricular da rede de ensino educacional do município de Jutai/AM; Contratado: Fada Madrinha Editora Ltda, CNPJ nº 53.139.709/0001-39; Prazo de Vigência: 16/03/2026 a 31/12/2026; Valor Global: R\$ 1.218.945,00; Fundamento Legal: 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial; Jutai-AM, 13 de março de 2026.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal de Jutai/AM

Protocolo 264193

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
AVISO DE SUSPENSÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DOS CORREDORES DE ÔNIBUS NORTE E LESTE PARA A REQUALIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO E ADEQUAÇÃO DO VIÁRIO DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE MANAUS - AM, conforme **DESPACHO**, a qual seria realizada no dia 25/03/2026 às 08h30min. A Nova Data será publicada na forma da Lei. Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, pelo telefone (92) 98802-3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 24 de março de 2026.

THIAGO OLIVEIRA FARIAS
Presidente da Subcomissão de Mobilidade Urbana
da Comissão Municipal de Licitação - CML.

Protocolo 265015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, APART-HOTEL E FLATS, HOTÉIS DE SELVA, RESTAURANTES, RESTAURANTES COLETIVOS, FAST-FOODS, CHURRASCARIAS, BUFFETS, PIZZARIAS, LANCHONETES, PASTELARIAS, CONFEITARIAS, SORVETERIAS, BARES, CASAS DE DRINKS, CASAS DE SHOWS, MOTÉIS, BOATES, COZINHAS E SIMILARES DO ESTADO DO AMAZONAS - SINDECHRSAM CNPJ:

04.404.752/0001-79, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, convoca ELEIÇÃO SINDICAL para a Diretoria Efetiva e Suplente da Diretoria, o Conselho Fiscal Efetivo e Suplente do Conselho Fiscal, a ser realizada no dia 07/05/2026, no horário das 07h às 17h. Serão instaladas urnas para coleta de votos da seguinte forma: **URNA 01 FIXA** - Sede Social do Sindicato, Rua Dr. Machado, nº 93, Centro; HotelServ Serviços Empresariais - Juma Ópera, rua Monsenhor Coutinho, 680, Centro; Anavilhanas Jungle Lodge Hotelaria Ltda - Anavilhanas, rod. AM 352 KM 1, Novo Airão; **URNA 02 ITINERANTE** - Dulcila Festas e Convenções, Av. Cel. Teixeira, nº 5982, Ponta Negra; L.C. Vasconcelos da Silva - Motel Nirvana, Av. do Turismo, nº 1518, Ponta Negra; CB Manaus (Restaurante Coco Bambu), Shopping Ponta P. Negra, 5705; Catulus Bar e Restaurante (Flutuante Salomé), rua Agente Mauro Lobo, nº 2991, Ponta Negra; Motel Beija Flor, Av. Cel. Cirilo Neves, 240, Compensa; **URNA 03 ITINERANTE**- Hotel Taj Mahal & Plaza Hotel, Av. Getúlio Vargas, nº 741, Centro; Vila Amazonia Hotelaria Ltda (Vila Amazonia), rua 10 de Julho, 315, Centro; P J P Sorvetes Limitada (Lanches e Sorveteria Glacial), Rua Henrique Martins, nº 585 - Centro; Glacial Indústria e Comércio de Sorvete Ltda, rua Major Gabriel, 2000, Praça 14 de Janeiro; **URNA 04 ITINERANTE** - AM Restaurante (Rei do Churrasco), Av. Castelo Branco, 839, Cachoeirinha; Comfort Hotel, Av. Mandi, nº 263, Distrito Industrial; Condomínio Ypua Hotel (YPUA HOTEL), Av. Rodrigo Otávio, nº 3721- Crespo, China In Box, Rua Borba, nº 675, Cachoeirinha; China In Box, Av. Djalma Batista, n 01, Conj Haydea II - Chapada; Tortas & Tortas Restaurante Ltda (Tortas & Tortas), rua Dr. Theumário Pinto da Costa, 729, Chapada; Imperial Eventos Casa de Festas LTDA - Imperial Eventos, Av. Manicoré, 533 - Cachoeirinha; I P Marins da Silva Serviços de Alimento LTDA - Picanha Mania, Av. Djalma Batista, n 1661, Chapada; Hotelaria Alba SA, rua Djalma Batista, 1151, Chapada; HTS Administradora de Hotéis Limitada - HTS Saint Paul, Rua Ramos Ferreira, nº 1115 A, Praça 14 de Janeiro; HTS Administradora de Hotéis Ltda(HTS CENTURY), Av. Djalma Batista, 1661, Chapada; HTS Serviço de Hotelaria e Turismo Ltda - HTS EXPRESS, rua Rio Eiru, nº 95 Bairro: Nsa. Sra. Das Graças; Condomínio Space Center, Rua Rio Eiru, nº 95 Bairro: Nsa. Sra. Das Graças; HTS Administradora de Hotel Ltda, rua Acre 26, Nsa. Sra das Graças; HR Restaurante Ltda - Picanha Mania B, Av. Ramos Ferreira, 1684, Centro; AER Restaurante Ltda - Picanha Mania A, Av. Constantino Nery, nº 5069 Bairro: Flores; Amazônico Restaurante Ltda C, Av. Darcy Vargas, n 226, Parque 10 de Novembro; **URNA 05 ITINERANTE** - MSO Comércio de Produtos Alimentícios Ltda (Caseirinho), Av. Joaquim Nabuco, 2040 - Centro; Loppiano Pizzaria, Rua Major Gabriel, nº 1080, Centro; Restaurante Canto da Peixada, Rua Emílio Moreira, nº 1677, Praça 14 de Janeiro; Bela Gestão Empresarial Ltda. (Wakusese), Rua Rio Javari, nº 680 Qd- 46 - Conj. Vieiralses, Bairro: Nossa Senhora das Graças; Hiro Ind. E Com. de Alimentos Ltda-Restaurante Shin Suzuran, rua Rio Itannaua, n 100 - Bairro: Nossa Senhora das Graças / MANF Restaurante Eireli - Caritô, Av. Lactéa, 825 Bairro Aleixo; Condomínio do Edifício Adrianópolis APARTE Service, rua Salvador, 275, Adrianópolis; **URNA 06 ITINERANTE** - C.F.Borges - Churrascaria Gaúchos, Rua Teresina, 568 - Adrianópolis; Restaurante Gaúchos Grill Ltda (Churrascaria Gaúchos), rua Teresina, 616, Adrianópolis; Master Food Comércio de Alimentos Ltda, Av. Tancredo Neves, 920, Parque 10 de Novembro; Choupana Buffet Regional Ltda - Choupana Gourmet, Av. Mário Ypiranga, 790, Adrianópolis; Do Valle Buffet Ltda. EPP (Choupana Restaurante), Av. Torquato Tapajós, 11411, Tarumã; EAH - Empresa Amazonense de Hotelaria Ltda - Hotel Da Vinci, Rua Belo Horizonte, 240, Adrianópolis; ASL Perdiz, rua Carlos Lacerda, 415, Parque 10 de Novembro; Pousada Letom Ltda - Motel Meu Lazer, Rua São Paulo de Oliveira, 395. São Francisco; L.A.M. de Vasconcelos Motel Ce Ki Sabe, Av. André Araújo, 1278 - São Francisco; Ppm Empreendimentos LTDA (Chateau Motel), rua São José, 100, Coroado; **URNA 07 ITINERANTE**: Cali Sushi House Ltda (Cali Sushi Bar), Tv. Viseu, 25, Dom Pedro I; José P da Silva (Linda Pastelaria), rua Bruxelas, 11, Planalto; SVN Grill Restaurante e Bar LTDA, Av. Arquiteto José Henrique, 3541, Santa Etelvina; P e W Empreendimentos Comerciais Ltda-Motel Aphrodite, Estrada do Aeroclube,

Av. Prof. Nilton Lins nº 735 Bairro: Flores; C.L Restaurante Ltda (Torino Massas), Av. Professor Nilton Lins, 1308 - Flores; F.C Comércio e Serviços Administrativos Ltda Torino Massas, rua Salvador, nº 440, Adrianópolis; Alemã Restaurante Ltda Av. Djalma Batista, nº 790 Bairro: São Geraldo; Pousada Diplomata, Rua Barão do Rio Branco, 02 - Flores; Nosso Hotel, Rua Rogerio Magalhaes, 59, Cidade Nova Núcleo 13; R.A Pontes Eirele (Morada do Peixe Restaurante), rua Goianópolis, 03, Planalto; Restaurante Hotel TRYP Manaus, Av. Torquato Tapajós, 4503 - Tarumã; **URNA 08 ITINERANTE:** Amazon Jungle Cruise Navegação e Turismo Ltda, Rua Marquês de Santa Cruz, nº 25, Centro; Pina Casa de Chá Ltda - Cats Torterier, Rua Rio Purus, 660, Vieiralves; Cat's Torterier, Av. Joaquim Nabuco, nº 1180, Centro; Bepho Gastronômico Ltda (Justine - Lounge bar), rua Rio Purus, 05, Nsa. Sra das Graças; Cardume Serviço Administrativo Ltda, rua Domingos Lima, 457, Nsa. Sra. Das Graças; Edifício Sense II Apart Hotel (Condomínio do Edifício Sense II apart Hotel), rua Belém, 544, Adrianópolis; J.A. Feitoza Santana e Silva Junior (Butequim do Vinho), rua Rio Jutai, 325, Nsa. Sra. Das Graças; Marinará Pizzaria e Restaurante Ltda (Pizzaria Marinará), rua Rio Jutai, 30, Nsa. Sra. Das Graças; Mercer Restaurante Ltda (Mercer Restaurante), Av. Humberto Calderado Filho, 455, Adrianópolis; Spicy Restaurantes e Serviços de Alimentação Ltda (Barollo), Rua Rio Ituxi, 290, Nsa. Sra das Graças. O prazo para registro de chapas, será de 10 dias corridos, a contar do dia seguinte da publicação deste edital, e será efetivado na secretaria da Comissão eleitoral que funcionará na sede do Sindicato com endereço na Rua Dr. Machado, nº 93, sala 03, 1º piso, Centro, das 08 h às 16h. O prazo para impugnação de candidatura ou chapa será de 03 dias a contar da data da publicação da relação nominal das chapas inscritas. Caso não seja atingido o quórum ou haja empate entre as chapas mais votadas, ocorrerá outra eleição que será realizada no dia 05/06/2026 nos mesmos horários e locais de votação e com as mesmas urnas da eleição anterior. A distribuição das urnas para coleta de votos da eleição, será na sede da Cut.-Amazonas na Rua Amâncio de Miranda, 244 - no bairro de Educandos, a partir das 06horas. A apuração ocorrerá após as 18horas.

Manaus, 24 de março de 2026.

GERSON ALMEIDA SILVA
Presidente

Protocolo 265056

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
N.º 004/2026- CCSC/PMJ

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai-AM torna público que realizará Concorrência Eletrônica - Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma escola de madeira com 1 (uma) sala de aula na comunidade guariba, zona rural no município, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; data e hora de início das propostas: 24/03/2026 às 8h; data e hora limite para impugnação: 07/04/2026 até as 0h; data e hora final das propostas: 10/04/2026 às 8h; data de abertura das propostas - sessão pública: 10/04/2026 ÀS 08:30h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai (AM), 20 de março de 2026.

MESSIAS CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 265351

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
N.º 005/2026- CCSC/PMJ

A Central de Compras, Serviços e Contrato do Município de Jutai-AM torna público que realizará Concorrência Eletrônica - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e execução de obras para a construção de uma escola em madeira, composta por 03 (três) salas de aula, localizada na Comunidade Jirinal, zona rural do Município, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; data e hora de início das propostas: 24/03/2026 às 8h; data e

hora limite para impugnação: 07/04/2026 até as 0h; data e hora final das propostas: 10/04/2026 às 8h; data de abertura das propostas - sessão pública: 10/04/2026 às 14:00h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai (AM), 20 de março de 2026.

MESSIAS CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 265352

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
N.º 006/2026- CCSC/PMJ

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai-AM torna público que realizará Concorrência Eletrônica - Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma escola de madeira com 1 sala de aula na comunidade igarapé preto, zona rural no município, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; data e hora de início das propostas: 24/03/2026 às 8h; data e hora limite para impugnação: 08/04/2026 até as 0h; data e hora final das propostas: 13/04/2026 às 8h; data de abertura das propostas - sessão pública: 13/04/2026 às 9h - horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai (AM), 23 de março de 2026.

MESSIAS CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 265353

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
N.º 003/2026- CCSC/PMJ

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai-AM torna público que realizará Concorrência Eletrônica - Objeto: Construção do muro de contenção e alvenaria de vedação convencional no terreno de implantação da nova UBS porte 1, no município de Jutai/AM, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; data e hora de início das propostas: 26/03/2026 às 8h; data e hora limite para impugnação: 09/04/2026 até as 0h; data e hora final das propostas: 14/04/2026 às 8h; data de abertura das propostas - sessão pública: 14/04/2026 às 09:00h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai (AM), 24 de março de 2026.

MESSIAS CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 265354

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO TERMO DO CONTRATO
Nº 028/2025

Concorrência Eletrônica N.º 90010/2025 Processo Administrativo N.º 90010/2025; Contratante: Prefeitura de Santo Antônio do Içá - CNPJ Nº 04.532.057/0001-92; Contratado: Construções Saneamento J. G. Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.511.105/0001-01 com endereço na Rua Costa e Silva, nº 518, Centro, Cep: 69.680-000, Santo Antônio do Içá/AM; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Construção de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP, convênio 945836/2023; Valor: Por força deste contrato, a Prefeitura Municipal compromete-se a pagar a quantia no valor Global estimativo de R\$ 675.300,00; O prazo de execução dos serviços ora contratados é conforme o cronograma físico financeiro aprovado em projeto que fez parte do referido processo licitatório, contados a partir da assinatura deste instrumento; A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato celebrado entre as partes, nos termos

da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto nos termos e prazos estipulados; Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Içá/AM, 28 de julho de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 265355

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 003/2026
Contratante: Prefeitura de Santo Antônio do Içá - CNPJ Nº 04.532.057/0001-92; Contratado: Alves e Amorim Comercio de Veiculos Ltda, CNPJ Nº 10.638.915/0001-80, com sede à Avenida Torquato Tapajós nº 1409- Bairro Da Paz - Manaus/AM; Do Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de um veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio de Içá/AM, conforme Termo de Convênio nº 09/2025-SEC; Valor: Por força deste contrato, a Prefeitura Municipal compromete-se a pagar a quantia no valor Global estimativo de R\$ 148.900,00; Prazo de Vigência do Contrato: O Prazo de vigência do presente Termo de Contrato será de 12 meses a contar a partir de 19/03/2026, findando o prazo em 19/03/2027; Orçamento: As despesas correrão por conta do orçamento do ano de 2026 e Convênio relatado; Publicado no Mural da Prefeitura Municipal e demais dependências dos Prédios Públicos Municipais e Diários Oficiais conforme determina da Lei; O presente Termo de Publicação foi feito nos moldes da Lei Orgânica Municipal do Município de Santo Antônio do Içá/AM; Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá-AM, em 19 de março de 2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 265356



Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br





Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento por meio do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas por meio do telefone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Estamos aqui para ajudar você!



Acesse nossos sites:



www.imprensaoficial.am.gov.br



diario.imprensaoficial.am.gov.br



2101-7500 / 7508



Rua Doutor Machado, 86 - Centro



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO